



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 166/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

90014/2024

CONTRATANTE (UASG)

Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura DEMA/UFMG - 153267

OBJETO

Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos de manutenção para o setor Divisão de Máquinas e Equipamentos (DME).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 64.980,38

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/02/2025 às 09:00 Horas (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por item.

Modo de disputa:

Aberto e Fechado.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23072.220199/2024-28)

**EDITAL NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS
LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS**

**HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE O COMPRAS.GOV.BR E O EDITAL, PRINCIPALMENTE
NO TOCANTE À DESCRIÇÃO DOS ITENS, PREVALECERÁ O DISPOSTO NO EDITAL E
SEUS ANEXOS**

Torna-se público que a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG, sediado à Av. Antônio Carlos, 6627 _ Campus Pampulha – CEP 31270-901, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção para o setor Divisão de Máquinas e Equipamentos (DME), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para todos os itens da licitação a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que

sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno

porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade solicitada no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que não incorra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. REAJUSTE DE PREÇO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste ..

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

- 5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor .
- 5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de

três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.2. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os licitantes empatados, cuja data, horário e local da sessão serão informadas pelo pregoeiro, via chat do [compras.gov.br](#), com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

6.18.2.1. A sessão pública de sorteio será efetuada de forma exclusivamente presencial e será observada a seguinte sequência de procedimentos:

6.18.2.1.1. os nomes das licitantes que se encontram em situação de empate serão consignados em papelotes individuais, devidamente registrados em tipografia legível e de fácil visualização.

6.18.2.1.2. antes do sorteio, deverão ser demonstrados a todos os participantes da sessão o conteúdo impresso dos papelotes individuais, de maneira a assegurar a transparência e a equidade do procedimento.

6.18.2.1.3. os papelotes individuais serão dobrados de modo a evitar a prévia e indevida identificação dos licitantes.

6.18.2.1.4. os papelotes serão introduzidos em um recipiente adequado para realização do sorteio, e em conformidade com as circunstâncias e as necessidades da sessão, poderá ser utilizada a mão humana ou outros recipientes que viabilizem a mistura dos papelotes individuais.

6.18.2.1.5. após a devida mistura dos papelotes individuais, um servidor de apoio técnico procederá ao sorteio, e, imediatamente após a seleção, o resultado do vencedor será divulgado a todos os participantes da sessão.

6.18.2.1.6. os papelotes individuais restantes no recipiente destinado à realização do sorteio serão, em sequência, prontamente retirados, e durante esta etapa, os nomes dos licitantes não sorteados serão apresentados a todos os participantes da sessão, a fim de assegurar a lisura

do sorteio.

6.18.2.1.7. a sessão será oficialmente encerrada após a conclusão desses procedimentos.

6.18.2.1.8. o registro da sessão será reduzido a termo no mesmo dia, o qual deverá ser assinado pelos presentes e acostado aos autos do processo administrativo, cuja cópia poderá ser solicitada pelos licitantes mediante simples requerimento.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de

fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.13.1. Somente será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital, desde que seja possível a verificação de autenticidade do referido documento.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 6.19.5.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.19. É obrigação do contratado manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 10.1.5. fraudar a licitação;
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. advertência;
 - 10.2.2. multa;
 - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da

abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: compras@sim.ufmg.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

12.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. Anexo I do Edital - Termo de Referência;

12.12.2. Anexo I do Termo de Referência - Estudo Técnico Preliminar;

12.12.3. Anexo II do Termo de Referência - Relatório de Pesquisa de Preços;

Belo Horizonte, data conforme assinatura digital.

GUILHERME DE CASTRO MAGALHÃES

SCO/DAA/PRA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Castro Magalhaes, Chefe de seção**, em 30/01/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3901896** e o código CRC **2895EE95**.

Referência: Processo nº 23072.220199/2024-28

SEI nº 3901896

Termo de Referência 29/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2024	153267-DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	WALDIR JACOBE DE OLIVEIRA	29/11/2024 08:45 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23072.220199/2024-28

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos de manutenção para o setor Divisão de Máquinas e Equipamentos (DME), a serem utilizados nas unidades acadêmicas e administrativas dos Campi UFMG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	483892	ALICATE PARA ANEL RETENCAO EXTERNO PONTA: FIXA CURVA 90 GRAUS; ACO CROMO VANADIO; FOSFATIZADO; PLASTIFICADO; COM MOLA; COM REGULAGEM; SEM TRAVA; CAPACIDADE: 19 A 60 MM; COMPRIMENTO: 7"; PADRAO: DIN 5254	un	5	R\$ 35,78	R\$ 178,90
2	374344	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS; PONTA FIXA RETA; 0,9 X 40 X 5 1/2"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA A	un	3	R\$ 68,79	R\$ 206,37
3	484109	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS; PONTA FIXA RETA; 1,3 X 41,5 X 5 1/2"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA A	un	3	R\$ 54,32	R\$ 162,95

4	374344	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS; PONTA FIXA RETA; 2,3 X 67 X 8 7/8"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA A	un	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
5	483892	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS; PONTA FIXA CURVA; 90; 0,9 X 28 X 5"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA D	un	3	R\$ 51,31	R\$ 153,93
6	484108	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS; PONTA FIXA RETA; 0,9 X 40 X 5 1/2"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA C	un	3	R\$ 42,63	R\$ 127,88
7	484108	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS; PONTA FIXA RETA; 3,2 X 74 X 12"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA C	un	3	R\$ 47,45	R\$ 142,35
8	441194	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL; QUATRO BICOS; 1/8" ,3/32" ,5/32", 3/16" X 8"; AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA; CABO EM BORRACHA; AMARELO; ESTAMPADO;	un	3	R\$ 29,06	R\$ 87,18
9	300501	CAPACÍMETRO DIGITAL - ESCALAS: 200PF, 2000PF , 20NF , 200NF , 2MF , 20MF , 200MF , 2000MF , 20MF COM PRECISÃO: ± 0,5% (+1 DÍGITO); COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	un	3	R\$ 252,99	R\$ 758,97
10	405733	CENTELHADOR ACENDEDOR DE MAÇARICO TIPO CONCHA	un	18	R\$ 12,57	R\$ 226,17
11	213935	CHAVE AXIAL; FIXA; CANHÃO PERFIL SEXTAVADO; 1/4 " X 9 5/8" AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN 3125"	un	24	R\$ 17,65	R\$ 423,60
		CHAVE AXIAL; FIXA; CANHÃO PERFIL SEXTAVADO; 3/16 " X 9 5/8"				

12	213927	AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN 3125"	un	24	R\$ 30,14	R\$ 723,24
13	325138	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 1/4 " X 6 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24	R\$ 15,24	R\$ 365,76
14	325131	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 1/8 " X 6 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24	R\$ 4,72	R\$ 113,16
15	325133	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 3/16" X 3" AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24	R\$ 7,22	R\$ 173,16
16	325134	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 3/16" X 6" AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24	R\$ 10,66	R\$ 255,84
17	279032	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA RETA (SIMPLES); 3/16" X 3 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 2380-2, PONTA CONFORME DIN ISO 2380-1, FORMA A	un	24	R\$ 4,67	R\$ 112,08
18	602117	CHAVE CATRACA PARA REFRIGERAÇÃO 4 BITOLAS 1/4-3/8-3/16-5/16	un	18	R\$ 44,22	R\$ 795,96

19	602156	CHAVE RADIAL; AJUSTÁVEL; 17MMX66MM X10" (CHAVE INGLESA 10") FOSFATIZADA. CABEÇA LIXADA. MODELO SUECO, COM INCLINAÇÃO DA CABEÇA EM RELAÇÃO AO CABO. A ESPESSURA DA EXTREMIDADE DA BOCA É DELGADA	un	24	R\$ 35,28	R\$ 846,60
20	615068	CHAVE RADIAL; AJUSTÁVEL; PARA TUBOS (GRIFO) MODELO AMERICANO; 1 7/8 " X 9 5/8" FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; VERMELHA	un	24	R\$ 66,24	R\$ 1.589,76
21	607560	CORTADOR DE TUBOS DE COBRE 1/8 A 1.1/8	un	10	R\$ 44,73	R\$ 447,25
22	482772	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M10 X1,5 MM	un	1	R\$ 27,65	R\$ 27,65
23	482769	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M12 X1,75 MM	un	1	R\$ 69,87	R\$ 69,87
24	482768	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M5 X 0,8 MM	un	1	R\$ 30,72	R\$ 30,72
25	482771	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M6 X1 MM	un	1	R\$ 56,37	R\$ 56,37
26	482770	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M8 X1,25 MM	un	1	R\$ 36,88	R\$ 36,88
27	482770	COSSINETE ROSCA 1/2 BSW WHITWORTH GROSSA (BSW) DIN 223-B	un	1	R\$ 127,39	R\$ 127,39
28	482770	COSSINETE ROSCA 1/4 BSW WHITWORTH GROSSA (BSW) DIN 223-B	un	1	R\$ 46,45	R\$ 46,45
29	482770	COSSINETE ROSCA 3/8 BSW WHITWORTH GROSSA (BSW) DIN 223-B	un	1	R\$ 106,78	R\$ 106,78

30	274442	DESANDADOR; CAPACIDADE: 1/4"A 1/2"; PUNHO COM RECARTEILHA; AÇO FORJADO A668 ASTM; NIQUELADO E CROMADO	un	2	R\$ 175,64	R\$ 351,28
31	301397	EXTRATORES PARA ROLAMENTOS DE GARRA MECÂNICOS; REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: EASYPULL SKF TMMA 60	un	1	R\$ 3.892,52	R\$ 3.892,52
32	615103	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, 18 MM X 50 M	un	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
33	607559	GARRAFA INJETORA 141B COM MANÔMETRO, VÁLVULA DE SERVIÇO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA ACIONADORA E MANGUEIRA COM ENTRADA 1/4"	un	1	R\$ 321,25	R\$ 321,25
34	452162	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M10X1,5MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
35	452162	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M12X1,75MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
36	452162	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M5X0.8MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
37	452162	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M8X1.25MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3	R\$ 187,75	R\$ 563,25
38	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 1/2" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
39	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 1/4" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
40	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 3/16" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00

41	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 3/8" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jpg	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
42	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA M6X1MM DIN 352 SERIADO	jpg	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
43	450010	JOGO DE SACA-PARAFUSOS COM 5 PEÇAS	jpg	3	R\$ 37,98	R\$ 113,94
44	449861	JOGO PARA EXTRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE ROLAMENTOS 12 - 70 MM COM 15 PEÇAS	jpg	1	R\$ 8.732,89	R\$ 8.732,89
45	611659	KIT DE LIMPEZA PARA AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 9000 A 18000 BTUS COM BOMBA DE LIMPEZA DE ALTA E BAIXA PRESSÃO E BOLSA COLETORA COM DRENO	cj	2	R\$ 1.138,00	R\$ 2.276,00
46	449861	KIT EXTRATOR DE ROLAMENTO INTERNO; REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA SKF - TMIP 7-30	cj	1	R\$ 1.453,70	R\$ 1.453,70
47	256554	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA COMPRIMENTO: 108 MM; LARGURA (MM): 18	un	50	R\$ 1,01	R\$ 50,50
48	485198	LIMA CHATA; BASTARDA; PICADO CRUZADO; 10" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2	R\$ 23,10	R\$ 46,19
49	478242	LIMA CHATA; BASTARDA; PICADO CRUZADO; 4" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2	R\$ 22,29	R\$ 44,58
50	620281	LIMA CHATA; MURCA; PICADO CRUZADO; 10" AÇO TEMPERADO;	un	2	R\$ 57,13	R\$ 114,26

		CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B				
51	620202	LIMA CHATA; MURCA; PICADO CRUZADO; 4" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2	R\$ 44,91	R\$ 89,82
52	354353	MACHO MANUAL ROSCA 1/4" NPT (HASTE FINA) CÔNICO PARA TUBO (NPT)	un	1	R\$ 121,98	R\$ 121,98
53	354352	MACHO MANUAL ROSCA 3/8" NPT (HASTE FINA) CÔNICO PARA TUBO (NPT)	un	1	R\$ 148,92	R\$ 148,92
54	450770	MANIFOLD PARA OS GASES R410 /R22/134/ 404 C/ VISOR E JOGO DE MANGUEIRA 5/16" SAE 0,90M	un	18	R\$ 238,86	R\$ 4.299,39
55	229464	MANÔMETRO DE ALTA PARA FLUÍDOS REFRIGERANTES: R410, R134A, R22 E R404A	un	18	R\$ 28,41	R\$ 511,38
56	229464	MANÔMETRO DE BAIXA PARA FLUÍDOS REFRIGERANTES: R410, R134A, R22 E R404A	un	18	R\$ 27,86	R\$ 501,48
57	456225	MANTA FILTRO EM FIBRA SINTÉTICA G3 1,5 X 20M	un	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
58	300639	MEGÔMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA 2000 HOMS MI 1000A	un	1	R\$ 486,29	R\$ 486,29
59	460028	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR. 1/4HP - 220V - 60HZ - P/ 38CKC048 / 060 / 38CQD048 REF. 0314"	un	6	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
60	609420	PEDRA PARA ACENDEDOR DE MAÇARICO CONCHA CENTELHADOR	un	50	R\$ 2,50	R\$ 124,75

61	239698	PINCEL PARA PINTURA 2"-50MM PINCEL TIPO TRINCHA COM CABO PLÁSTICO, REFORÇADO COM CHAPA DE AÇO CROMADA E CERDA GRIS.	un	5	R\$ 3,66	R\$ 18,30
62	233915	PINCEL PARA PINTURA 4"-100MM PINCEL TIPO TRINCHA COM CABO PLÁSTICO, REFORÇADO COM CHAPA DE AÇO CROMADA E CERDA GRIS.	un	5	R\$ 8,03	R\$ 40,15
63	457553	SUPORTE BEDAME CORTE MGEHR 20X20 - 3MM	un	1	R\$ 231,62	R\$ 231,62
64	472736	SUPORTE PARA TORNEAMENTO EXTERNO 20X20 - PCLNR 2020 K12	un	1	R\$ 195,10	R\$ 195,10
65	472735	SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO S20S PTFNR 16W PARA O INSERTO TNMG 16	un	1	R\$ 192,40	R\$ 192,40
66	472735	SUPORTE ROSQUEAMENTO EXTERNO 20X20 - R166 OFG 2020 16 - RT16	un	1	R\$ 199,73	R\$ 199,73
67	427201	TERMOANEMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO; HÉLICE E CABO EM EXPIRAL; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V; COM CALIBRAÇÃO	un	1	R\$ 438,41	R\$ 438,41
68	450770	VÁLVULA ACIONADORA PARA LATA GÁS R134 MP39 R410A R22	un	2	R\$ 32,09	R\$ 64,18
69	449731	KIT DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ROLAMENTOS, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: SKF, MODELO TMFT 36	cj	1	R\$ 3.916,74	R\$ 3.916,74
70	452591	CONJUNTO EXTRATOR DE ROLAMENTOS INTERNO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: SKF, MODELO TMIP 30-60	cj	1	R\$ 9.374,89	R\$ 9.374,89

71	613830	JOGO DE SACAPOLIA COM NOVE GARRAS DESLIZANTES, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: DM - 430	jg	1	R\$ 1.646,01	R\$ 1.646,01
72	458791	ESTAÇÃO SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE, 127V, 550 W, COM 5 BOCAIS REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA, YAXUM, MODELO 902	un	1	R\$ 529,25	R\$ 529,25
73	603179	JOGO DE SACA PINO PARALELO DE 2 A 8 MM COM 6 PEÇAS, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: GEDORE, MODELO 349	jg	6	R\$ 160,78	R\$ 964,68
74	601898	JOGO DE SACAPOLIA COM SEIS GARRAS DESLIZANTES, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: GEDORE, MODELO 1.06/AS - 1.06 /AS-2	jg	1	R\$ 4.069,36	R\$ 4.069,36
75	603511	RETROEXTRATORES DESMONTAGEM DE ROLAMENTOS, CONTEM 1 CONJUNTO SEPARADOR; 1 EIXO MECÂNICO; 1 BARRA; 2 HASTES PRINCIPAIS; REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: GEDORE - MODELO CONJUNTO EXTRATOR EXTERNO 5 - 60 MM COM 3 PEÇAS REFERÊNCIA 1.41	un	1	R\$ 499,89	R\$ 499,89
76	267710	TACÔMETRO DIGITAL OPTICO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: FLUKE; MODELO 931	un	1	R\$ 1.691,99	R\$ 1.691,99
77	620176	ESTETOSCÓPIO ELETRÔNICO; REFERENCIA NÃO RESTRITIVA: DM FERRAMENTAS; MODELO DM-130	un	1	R\$ 561,50	R\$ 561,50
78	618573	TERMÔMETRO DE INFRATERMELHO, DISPLAY LCD EM CORES, LASER, EMISSIVIDADE FIXA, ALTA PRECISÃO, BREVE TEMPO DE RESPOSTA,	un	1	R\$ 1.384,11	R\$ 1.384,11

		PROPORÇÃO DS DE 16:1, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: SKF; MODELO TKTL 11				
79	486391	FERRO DE SOLDAR DE RÁPIDO AQUECIMENTO TENSÃO 127V; POTÊNCIA: 50W; TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C; COMPRIMENTO: 225MM PESO: 160G; RESISTÊNCIA DE MICA; EMPUNHADURA DE PBT ANTICHAMA; PONTA COM NÚCLEO DE COBRE, COBERTURA DE FERRO E REVESTIMENTO DE ESTANHO; NORMA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CLASSE II, DUPLA ISOLAÇÃO E CERTIFICADO PELO INMETRO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: FERRO DE SOLDA HK PLUS HIKARI PROFISSIONAL SC-60	un	8	R\$ 55,60	R\$ 444,76
80	251654	FERRO DE SOLDAR DE RÁPIDO AQUECIMENTO TENSÃO 220V; POTÊNCIA: 50W; TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C; COMPRIMENTO: 225MM PESO: 160G; RESISTÊNCIA DE MICA; EMPUNHADURA DE PBT ANTICHAMA; PONTA COM NÚCLEO DE COBRE, COBERTURA DE FERRO E REVESTIMENTO DE ESTANHO; NORMA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CLASSE II, DUPLA ISOLAÇÃO E CERTIFICADO PELO INMETRO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: FERRO DE SOLDAR POWER 60 , MARCA HIKARI	un	4	R\$ 52,96	R\$ 211,84
TOTAL				R\$ 64.980,38		

1.2. Os bens a serem adquiridos são caracterizados como comuns, tendo em vista possuírem características tecnicamente padronizadas e de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade estão devidamente definidos neste Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado e as escolhas feitas poderão ter base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação criteriosa.

1.3. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 50 (cinquenta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente pela empresa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) **ID PCA no PNCP:** 17217985000104-0-000011/2024

II) **Data de publicação no PNCP:** 19/05/2023;

III) **Id do item no PCA:** 136;

IV) **Classe/Grupo:** 4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO;

V) **Identificador da Futura Contratação:** 153267-90051/2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. "Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012."

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que o pagamento será realizado somente após a entrega e devida aprovação do material solicitado.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho/Pedido de Fornecimento enviado pela UFMG, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI) Campus Pampulha da UFMG – situado à Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 – Pampulha - Belo Horizonte – MG, Fone (31) 3409-4466, no horário de segunda à quinta feira de 07h30min às 11h00min e de 13h00min às 16h30min e sexta feira de 07h30 às 11h00min e de 13h00min às 15h30min.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

Obrigações da Contratante

5.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de Servidor especialmente designado;

5.9. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

5.10. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.10.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.11. Fornecer atestados de fornecimento do material quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

Obrigações da Contratada

5.12. Incluir, no preço global proposto, todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;

5.13. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.14. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, referência, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.16. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.16.1. O objeto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição em sua totalidade pela Contratada desde que comprovada a existência de adulteração ou desconformidade, cuja verificação só será possível posteriormente.

Infrações e Sanções Administrativas:

5.17. Comete infração administrativa, sem prejuízo de outras condutas previstas no Edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

5.17.1. Der causa à inexecução parcial do Contrato;

5.17.2. Der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

5.17.3. Der causa à inexecução total do Contrato;

5.17.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

5.17.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a fase de licitação e/ou de execução do Contrato;

5.17.6. Praticar ato fraudulento na execução do Contrato; 6.46.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

5.17.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.18. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

5.18.1. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.18.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 6.56.2, 6.56.3 e 6.56.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.18.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 6.56.5, 6.56.6, 6.56.7 e 6.56.8 acima, bem como nos itens 6.56.2, 6.56.3 e 6.56.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.18.4. Multa:

5.18.4.1. Moratória de 1% (um) por cento por dia de atraso injustificado da execução do objeto, incidindo o percentual sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias. Permanecendo o atraso por período superior a 20 (vinte) dias, a Administração poderá decidir pela rescisão unilateral, nos termos do item 6.58 deste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.18.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 6.46.5 a 6.46.8 do subitem acima, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

5.18.4.3. Compensatória, para a inexecução total do Contrato prevista no item 6.46.3 acima, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

5.18.4.4. Para infração descrita no item 6.46.2 acima, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

5.18.4.5. Para infrações descritas no item 6.46.4 acima, a multa será de 05% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

5.18.4.6. Para a infração descrita no item 6.46.1 acima, a multa será de 05% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

5.19. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.19.1. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.19.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.19.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.19.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Competente.

5.20. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

5.21. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.21.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

5.21.2. As peculiaridades do caso concreto;

5.21.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

5.21.4. Os danos que dela provierem para a Contratante;

5.21.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.22. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

5.23. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.24. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.25. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

5.26. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022;

Extinção do Contrato:

5.27. A relação contratual será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes;

5.28. Não sendo cumpridas as obrigações no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma de execução do objeto.

5.28.1. Quando a não conclusão do Contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:

5.28.1.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

5.28.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do Contrato.

5.29. A relação contratual poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações estipuladas neste Termo de Referência, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, caso em que se aplicam também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;

5.30. A extinção da relação contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021);

5.31. A relação contratual também poderá ser extinta caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. A Nota de Empenho deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após, aceite da Nota de Empenho, a contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os bens fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.980,38

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 64.980,38 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais - 15229 / Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - 153267;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 230045;

IV) Elemento de Despesa: 449052 - 339030;

V) Plano Interno: M20RKG6067N - M20RKG0167N.

11. Autorização Motivada

11.1. Eu, Geraldino de Souza Gomes, Diretor do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura, DECLARO que, como Ordenador de Despesas, estou de acordo com a aquisição em questão, tendo em vista que ela se faz necessária para a continuidade de atendimento das demandas de manutenção solicitadas por este Departamento, conforme descrito neste Termo de Referência e anexos.

12. Classificação do Documento

12.1. As informações constantes deste Termo de Referência não se enquadram nas hipóteses de informação pessoal, de acesso restrito ou sigiloso de que tratam a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estando assegurados o direito fundamental de acesso à informação, conforme previsto no inciso II do art. 3º da Lei nº 12.527/2011.

13. Anexos deste Termo de Referência

13.1. Constituem anexos deste Termo de Referência:

13.1.1. Anexo I - Estudo Técnico Preliminar nº 26/2024;

13.1.2. Anexo II - Relatório de Pesquisa de Preços nº 20/2024.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALDIR JACOB DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 08:07:42.

ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 08:45:12.

**GERALDINO DE
SOUZA
GOMES:60096004
649**

Assinado de forma digital
por GERALDINO DE SOUZA
GOMES:60096004649
Dados: 2024.12.02 09:14:02
-03'00'

GERALDINO DE SOUZA GOMES

Autoridade competente

Estudo Técnico Preliminar 26/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.220199/2024-28

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de ferramentas e equipamentos diversos é de extrema importância para a Divisão de Máquinas e Equipamentos (DME) da UFMG, a qual realiza a manutenção de grande parte dos equipamentos da Universidade. A DME, responsável por setores como a oficina de refrigeração, mecânica, eletrônica e eletromecânica, atua na manutenção de diversos equipamentos, incluindo aparelhos condicionadores de ar, compressores, bombas, exaustores, autoclaves, pontos eletrônicos e diversos equipamentos eletrônicos. Sendo assim, essa aquisição é imprescindível para as unidades administrativas e acadêmicas dos *Campi* UFMG, objetivando resolver problemas diários e, muitas vezes, totalmente imprevistos. Esses materiais dão suporte para a manutenção nos diversos equipamentos e máquinas citados acima, contribuindo, portanto, para a saúde e bem-estar do público alocado em cada repartição, além da proteção e conservação desses.

2.2 Tem fundamental importância também o funcionamento adequado dos equipamentos instalados nos *Campi* UFMG, por meio da manutenção preventiva e corretiva.

2.3. Diante disso, torna-se indispensável a aquisição desses materiais, haja vista a forte demanda nas unidades administrativas e acadêmicas dos *Campi* UFMG e serão solicitados pelo setor **Divisão de Máquinas e Equipamentos (DEMAI)** o quantitativo de acordo com as demandas das referidas unidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidades administrativas e acadêmicas do Campus Pampulha e unidades externas.	André Gonçalves de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Quanto à Empresa/Fornecedor

4.1. A Licitante deverá atender aos critérios específicos dos bens a serem fornecidos, apresentando documentos comprobatórios quando solicitada, para mitigar o risco de fornecimento de objeto com baixa qualidade. Poderão ser solicitados à Empresa ou Fornecedor: marca/modelo, imagens, referências, catálogos, manuais, dentre outros, como ação preventiva para os riscos da aquisição.

4.2. A Contratada deve reunir as condições necessárias para executar a oferta e entrega dos itens propostos, seguindo as melhores práticas de mercado atuais, as recomendações dos fabricantes, as normas aplicáveis, a bibliografia especializada e as especificações técnicas expressas neste ETP e nos demais documentos deste processo.

4.3. Deverá ser definido com clareza nos demais documentos deste processo os requisitos mínimos de qualidade que as empresas deverão atender para mitigar o risco de contratação de empresa /objeto de baixa qualidade, conforme previsto no Gerenciamento de Risco.

Quanto aos bens

4.4. Os bens materiais a serem fornecidos pela(s) Contratada(s) deverão atender aos requisitos descritos em sua especificação técnica de compra apresentados no Termo de Referência e Edital, no que compreende, quando aplicável e informado:

- a) Tipo, formato;
- b) Tamanho, capacidade, volume, área, diâmetro, comprimento, espessura, bitola, seção;
- c) Dimensões (aproximadas, mínimas ou máximas);
- d) Quantidades: Unidades, conjuntos, componentes, vias, partes, peças, metros;
- e) Grandezas nominais: Tensão, correntes, potências, consumo, eficiência, luminosidade, isolamento;
- f) Matérias primas (materiais), composição;
- g) Faixas de trabalho: Temperaturas, altitude, umidade, pressão, vazão, alturas, grau de proteção, categorias, classes, limites, dentre outras;
- h) Detalhes: Cores, tratamentos, preparações, acabamentos, proteções, isolação;
- i) Conexão (métodos, ferramentas, materiais), interligação e ajustes;
- j) Características de fabricação, funcionamento, embalagem, montagem e outros;
- k) Aplicações recomendadas ou definidas pelo fabricante, ou destinadas pelo usuário;
- l) Especificações: Normas, Padrões, Diretrizes, Certificações ou Regulamentações;
- m) Acessórios necessários e que compõem o material ou conjunto;
- n) Referências à marca e/ou modelo.

4.5. Os materiais ofertados deverão ser do mesmo tipo, natureza e/ou formato definido em sua especificação técnica, não sendo aceitos outros similares que venham em desencontro com a necessidade da Administração.

4.6. As medidas deverão ser respeitadas, para atender a uma eventual padronização na aplicação e montagem dos materiais dentro de outras instalações e sistemas da Instituição, exceto quando indicado no texto da especificação técnica os termos "aproximado(a)" (sendo aceito uma variação de $\pm 15\%$ em relação ao valor informado), "mínimo(a)" (sendo aceito uma variação maior ou igual ao valor informado) e "máximo(a)" (sendo aceito uma variação menor ou igual ao valor informado), sem que esta variação afete o bom funcionamento, desempenho e funcionalidade do material ao uso proposto para ele.

4.7. As quantidades que compõem o volume de cada item deverão ser respeitadas integralmente, evitando divergências entre o solicitado e as propostas apresentadas na oferta do material. Da mesma forma, deve-se atentar para a unidade de medida adotada para quantificar o bem, evitando interpretações e cotações incorretas, como por exemplo em casos que seja expresso por: caixa, cento, conjunto, lata, pacote, quilo, rolo.

4.8. As grandezas nominais na qual foram projetados os bens materiais deverão ser respeitadas integralmente quando forem relacionadas à sua alimentação ou funcionalidade de proteção. Podem ser aceitas variações de maior valor quando forem relacionadas à capacidade de operação, sem que esta variação reduza a sua qualidade, afete o bom funcionamento e a segurança, ou aumente significativamente o seu custo, consumo ou desgaste.

4.9. Os bens ofertados deverão possuir em sua composição o(s) material(is) especificado(s) em seu estado puro quando aplicável e expresso em sua descrição, ou como proporção predominante de sua composição total, salvo os casos de ligas, misturas ou combinação de elementos definidos pelo fabricante e regulamentados.

4.10. Não serão admitidos emprego de substâncias perigosas, tóxicas ou radioativas, quando estas não estiverem expressas na especificação do material, e em casos específicos, necessárias para o funcionamento e aplicação e funcionamento do bem, conforme definição do fabricante e regulamentação dos órgãos competentes.

4.11. As faixas de trabalho de um bem, quando aplicáveis e especificadas, deverão ser seguidas de forma a atender satisfatoriamente à necessidade demandada, podendo ser ofertados produtos com faixas superiores sem perda de qualidade ou aumento de custo. A aceitação de bens ofertados que divergem destas faixas apresentadas necessitam de avaliação e aprovação por parte da Fiscalização, que deve avaliar a aplicabilidade do bem à necessidade da Instituição.

4.11.1. Com base nos incisos do artigo nº 42 da Lei nº14.133/2021, a Contratada deverá comprovar que produtos ofertados similares, porém divergentes em alguma das especificações, atendem às demais exigências especificadas e está de acordo com as normas técnicas determinadas.

4.11.2. Quando necessário, a Contratada deverá apresentar declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto.

4.11.3. Quando solicitado, a Contratada deverá apresentar certificação, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

4.12. Os detalhes técnicos e construtivos especificados para o bem deverão ser satisfeitos integralmente, para atender a uma padronização na aplicação e montagem dos itens dentro de outras instalações e sistemas da Instituição. Quaisquer alterações devem ser justificadas e aprovadas pela Fiscalização.

4.13. As especificações de conexão, interligação e ajustes deverão ser satisfeitas, para atender a uma padronização dos procedimentos operacionais da equipe de manutenção elétrica. Deve-se atentar à compatibilidade do item com as instalações elétricas em que serão empregados e o uso das ferramentas disponíveis na Instituição para estas finalidades, dispensando assim a necessidade de adaptações que necessitem de mais recursos para sua realização, e eliminando desperdícios de materiais por eventuais incompatibilidades, vindo a caracterizá-lo como inservível, ineficaz, inoperante ou inaproveitável.

4.14. As características especificadas dos bens quanto à sua fabricação, funcionamento, embalagem, montagem, dentre outras, deverão ser respeitadas uma vez que serão expressas dado a uma ou mais particularidades quanto ao material e sua aplicação na Instituição, além de se almejar uma padronização do sistema.

4.15. Os bens ofertados deverão ser aplicáveis às funções, instalações ou operações apresentadas na especificação técnica, conforme recomendação, limitação ou definição do fabricante. Ou que se adequem à aplicação destinada pelo usuário, desde que não vá em desconformidade com alguma

restrição, proibição ou recomendação do fabricante. O mau uso de bens materiais poderá isentar o fornecedor ou fabricante sobre a sua garantia, conforme critérios expressos no Código de Defesa do Consumidor, se comprovada a culpa exclusiva do consumidor.

4.16. Os bens ofertados deverão atender a uma ou mais das normas aplicáveis, ou outras de igual ou superior relevância e rigor. Os padrões técnicos, diretrizes, certificações ou regulações exigidos devem ser atendidos e comprovados através de documentações, selos, etiquetas ou mecanismos similares enviados pela Contratada ou apresentados no corpo ou embalagem dos produtos, quando exigidos.

4.17. Os itens, quando forem especificados de forma conjunta com seus acessórios, necessários para o transporte, armazenamento, instalação, funcionamento, ajuste ou descarte, deverão ser entregues sem custos adicionais ao valor unitário do produto apresentado pela Licitante. Os acessórios deverão ser fornecidos e/ou especificados pelo mesmo fabricante do produto ou compatíveis com este, e devem ser ofertados em um mesmo volume (ou embalagem) de forma a evitar extravios, e garantir sua compatibilidade no uso sem a perda da garantia do bem.

4.18. Poderão ser apresentadas referências de marca e/ou modelo para um item como parâmetro de qualidade para as Licitantes, que poderão propor bens de igual ou superior qualidade disponíveis no mercado. Esta referência poderá ser utilizada para referenciar um determinado produto a ser adquirido que necessita ser compatível com outro produto já instado na Instituição, dispensando assim a necessidade de adaptações que necessitem de maiores custos e recursos para sua realização, e eliminando desperdícios de materiais por eventuais incompatibilidades.

4.18.1. No caso de bens em que sejam indicados uma ou mais marcas ou modelos, a Administração deverá justificar formalmente a adoção destas referências, desde que atendida uma ou mais das seguintes hipóteses, com base no inciso I do artigo nº 41 da Lei nº14.133/2021, sendo estas:

a) Restritiva: Em decorrência da necessidade de padronização do objeto, da compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, ou quando determinada marca ou modelo comercializado por um fornecedor for a única capaz de atender às necessidades da Administração;

b) Não restritiva: Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência, ou quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades da Administração;

4.19. Os bens materiais a serem fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso. Não serão aceitos produtos recuperados, adulterados, de segunda mão, remanufaturados, vencidos, defeituosos, com vícios aparentes ou ocultos.

Quanto ao transporte e entrega

4.20. Os materiais deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, contra eventuais impactos, avarias, contaminações e ações de intempéries.

4.21. As quantidades de um mesmo bem, quando superiores a uma unidade/peça (ou outra unidade de medida adotada), podem ser acondicionados em uma mesma embalagem externa, desde que seja possível a fácil visualização e acesso às embalagens internas ou individuais (unitários) para efeito de inspeção por parte da Fiscalização no ato do recebimento

4.22. A Contratada será responsável pelo transporte dos bens ofertados, compreendendo os adequados carregamento na origem e descarregamento no destino. É de sua responsabilidade e devem ser previstos, todos os custos desta logística, tais como: fretes, mão de obra e equipamentos necessários, veículos compatíveis com o volume, despesas relacionadas aos veículos e às vias de transporte (exemplo: combustível, pedágio, estacionamento, dentre outros), os impostos, taxas e seguros, quando aplicáveis.

4.23. As entregas à Contratante deverão acontecer de acordo com os pedidos feitos pela Fiscalização e Unidade Solicitante, sendo que o pedido deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho /Pedido de Fornecimento, em remessa única (por pedido). Os pedidos poderão ser feitos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.

4.24. As informações referentes à entrega física dos produtos à Contratante são:

- Local de entrega: Almoxarifado do DEMA
- Referência: Localizado na UFMG Campus Pampulha, próximo à Portaria nº1, ao lado do DLO
- Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha, Belo Horizonte – MG
- CEP: 31270-901
- Coordenadas: -19.86222056579105, -43.95963691776988
- Telefone: (31) 3409-4286
- Horário de funcionamento: Segunda a quinta-feira (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00) e sexta-feira (07:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00), exceto feriados nacionais e municipais da cidade de Belo Horizonte/MG.

4.25. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa, que deverá ser analisada e acatada pela Fiscalização e Unidade Solicitante. Não respeitando-se este prazo com a apresentação de justificativa, poderá ser solicitado intimação da Contratada, como uma ação de contingência para o risco de atraso na entrega do objeto, previsto no Gerenciamento de Risco.

4.26. O descarregamento dos materiais no local de entrega para o endereço informado será de responsabilidade da Contratada, podendo ser realizado por meios próprios ou terceirizado. Em caso de terceirização desta atividade, a Contratada ainda será responsável por todos os bens quanto à sua qualidade, quantidade, validade e integridade.

Quanto ao recebimento

4.27. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações a serem inseridas no Termo de Referência e na(s) proposta(s) da(s) Licitante(s).

4.28. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do Recebimento Provisório, quando em desacordo com as especificações técnicas apresentadas nos documentos do processo de aquisição dos bens (Termo de Referência e Edital) e na proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.29. O Recebimento Definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da validade, qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.30. O prazo para o Recebimento Definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.31. O Recebimento Provisório ou Definitivo não excluirá a responsabilidade ético-profissional da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Quanto ao pagamento

4.32. A Contratada deverá observar e atender as diretrizes gerais e específicas contidas na Instrução Normativa SEGES /ME nº77, de 4 de novembro de 202, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens no âmbito da Administração Pública federal direta.

4.33. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, nos termos do inciso II do artigo 7º da IN SEGES/ME nº 77/2022.

4.34. Para os fins de liquidação, deverá se observar o disposto no artigo nº 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União e dos Estados.

4.35. Deve-se certificar do adimplemento da obrigação da Contratada nos prazos e forma previstos no contrato. A liquidação da despesa irá consistir na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, a fim de apurar:

- a) A origem e o objeto (item ou bem material) do que se deve pagar;
- b) O valor exato a se pagar;
- c) A quem se deve pagar o valor, para extinguir a obrigação

4.36. A liquidação da despesa por fornecimentos de bens terá por base:

- a) A Nota de Empenho;
- b) Os comprovantes da entrega de material (Nota Fiscal, Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo.

4.37. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da(s) despesa (s), nos termos da IN SEGES/ME nº77/2022.

Quanto ao planejamento

4.38. O planejamento da compra dos bens desta contratação deve considerar a expectativa de consumo anual, as condições de aquisição e pagamento semelhantes aos do setor privado.

4.39. O planejamento deve determinar as unidades e quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa deve ser obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas.

4.40. Deve-se observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração dos bens adquiridos, observando as condições e espaços disponíveis no Almoxarifado.

4.41. Conforme inciso V do artigo nº 40 da Lei nº14.133/2021, o planejamento deve atender aos princípios:

- a) Da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) Do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) Da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da UFMG. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.4. Para identificar o menor preço adotou-se o cálculo da mediana dentre os três orçamentos de cada item, conforme art. 5º da IN 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta envolve a aquisição de ferramentas e materiais diversos, objetivando atender às demandas da Universidade Federal de Minas Gerais, nas unidades Administrativas e Acadêmicas nos *Campi* UFMG, proporcionando melhoria na qualidade dos serviços prestados, bem como aumentar a eficácia e a eficiência do trabalho realizado na manutenção nas unidades acadêmicas e administrativas deste órgão.

6.2. É importante pontuar que esse tipo de solução é a mesma utilizada por diversos órgãos públicos, notadamente por serem necessidades permanentes desse tipo de contratação.

6.3. Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, mostrou-se mais vantajosa para esta instituição a aquisição dos bens por meio da modalidade Pregão Eletrônico, sendo escolhido o fornecedor que oferecer a melhor relação custo/benefício, com base nos orçamentos demonstrados em documento anexo a este processo.

6.4. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foram determinadas através de levantamentos internos, além dos controles de consumo de estoque do almoxarifado, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, baseado nas demandas provenientes das unidades;
- II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- III. Público de usuários lotados ou em circulação nas instalações das unidades;
- IV. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação.

7.2. Os materiais os quais serão adquiridos, a estimativa foi realizada conjuntamente com a Divisão de Máquinas e Equipamentos, cujo setor é o responsável direto pelas manutenções preventivas, preditivas e corretivas das unidades.

7.3. Assim, a UFMG transfere à empresa especializada, vencedora da licitação a atribuição de fornecer:

Quadro 1 – Ferramentas / Materiais diversos

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALICATE PARA ANEL RETENCAO EXTERNO PONTA: FIXA CURVA 90 GRAUS: ACO CROMO VANADIO; FOSFATIZADO; PLASTIFICADO; COM MOLA; COM REGULAGEM; SEM TRAVA; CAPACIDADE: 19 A 60 MM; COMPRIMENTO: 7 "; PADRAO: DIN 5254	un	5
2	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS; PONTA FIXA RETA; 0,9 X 40 X 5 1/2" ; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA A	un	3
3	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS; PONTA FIXA RETA; 1,3 X 41,5 X 5 1/ 2"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA A	un	3
4	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS; PONTA FIXA RETA; 2,3 X 67 X 8 7/8"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA A	un	3
5	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS; PONTA FIXA CURVA; 90; 0,9 X 28 X 5"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA D	un	3
6	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS; PONTA FIXA RETA; 0,9 X 40 X 5 1 /2"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA C	un	3
7	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS; PONTA FIXA RETA; 3,2 X 74 X 12"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA C	un	3
8	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL; QUATRO BICOS; 1/8" ,3/32" , 5/32", 3/16" X 8"; AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA; CABO EM BORRACHA; AMARELO; ESTAMPADO	un	3
9	CAPACÍMETRO DIGITAL - ESCALAS: 200PF, 2000PF , 20NF , 200NF , 2MF , 20MF , 200MF , 2000MF , 20MF COM PRECISÃO: ± 0,5% (+1 DÍGITO); COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	un	3
10	CENTELHADOR ACENDEDOR DE MAÇARICO TIPO CONCHA	un	18
11	CHAVE AXIAL; FIXA; CANHÃO PERFIL SEXTAVADO; 1/4 " X 9 5/8" AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN 3125"	un	24
	CHAVE AXIAL; FIXA; CANHÃO PERFIL SEXTAVADO; 3/16 " X 9 5/8"		

12	AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN 3125"	un	24
13	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 1/4 " X 6 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24
14	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 1/8 " X 6 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24
15	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 3/16" X 3 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24
16	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 3/16" X 6 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24
17	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA RETA (SIMPLES); 3/16" X 3 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 2380-2, PONTA CONFORME DIN ISO 2380-1, FORMA A	un	24
18	CHAVE CATRACA PARA REFRIGERAÇÃO 4 BITOLAS 1/4-3/8-3/16-5/16	un	18
19	CHAVE RADIAL; AJUSTÁVEL; 17MMX66MM X10" (CHAVE INGLESA 10") FOSFATIZADA. CABEÇA LIXADA. MODELO SUECO, COM INCLINAÇÃO DA CABEÇA EM RELAÇÃO AO CABO. A ESPESSURA DA EXTREMIDADE DA BOCA É DELGADA	un	24
20	CHAVE RADIAL; AJUSTÁVEL; PARA TUBOS (GRIFO) MODELO AMERICANO; 1 7/8 " X 9 5/8" FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; VERMELHA	un	24
21	CORTADOR DE TUBOS DE COBRE 1/8 A 1.1/8	un	10
22	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M10 X1,5 MM	un	1
23	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M12 X1,75 MM	un	1
24	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M5 X 0,8 MM	un	1
25	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M6 X1 MM	un	1
26	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M8 X1,25 MM	un	1
27	COSSINETE ROSCA 1/2 BSW WHITWORTH GROSSA (BSW) DIN 223-B	un	1
28	COSSINETE ROSCA 1/4 BSW WHITWORTH GROSSA (BSW) DIN 223-B	un	1
29	COSSINETE ROSCA 3/8 BSW WHITWORTH GROSSA (BSW) DIN 223-B	un	1
30	DESANDADOR; CAPACIDADE: 1/4"A 1/2"; PUNHO COM RECARTEILHA; AÇO FORJADO A668 ASTM; NIQUELADO E CROMADO	un	2
31	EXTRATORES PARA ROLAMENTOS DE GARRA MECÂNICOS; REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: EASYPULL SKF TMM 60	un	1
32	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, 18 MM X 50 M	un	100
33	GARRAFA INJETORA 141B COM MANÔMETRO, VÁLVULA DE SERVIÇO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA ACIONADORA E MANGUEIRA COM ENTRADA 1/4"	un	1
34	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M10X1,5MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3
35	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M12X1,75MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3

36	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M5X0.8MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3
37	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M8X1.25MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3
38	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 1/2" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3
39	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 1/4" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3
40	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 3/16" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3
41	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 3/8" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3
42	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA M6X1MM DIN 352 SERIADO	jg	3
43	JOGO DE SACA-PARAFUSOS COM 5 PEÇAS	jg	3
44	JOGO PARA EXTRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE ROLAMENTOS 12 - 70 MM COM 15 PEÇAS	jg	1
45	KIT DE LIMPEZA PARA AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 9000 A 18000 BTUS COM BOMBA DE LIMPEZA DE ALTA E BAIXA PRESSÃO E BOLSA COLETORA COM DRENO	cj	2
46	KIT EXTRATOR DE ROLAMENTO INTERNO; REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA SKF - TMIP 7-30	cj	1
47	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA COMPRIMENTO: 108 MM; LARGURA (MM): 18	un	50
48	LIMA CHATA; BASTARDA; PICADO CRUZADO; 10" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2
49	LIMA CHATA; BASTARDA; PICADO CRUZADO; 4" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2
50	LIMA CHATA; MURCA; PICADO CRUZADO; 10" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2
51	LIMA CHATA; MURCA; PICADO CRUZADO; 4" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2
52	MACHO MANUAL ROSCA 1/4" NPT (HASTE FINA) CÔNICO PARA TUBO (NPT)	un	1
53	MACHO MANUAL ROSCA 3/8" NPT (HASTE FINA) CÔNICO PARA TUBO (NPT)	un	1
54	MANIFOLD PARA OS GASES R410/R22/134/ 404 C/ VISOR E JOGO DE MANGUEIRA 5/16" SAE 0,90M	un	18
55	MANÔMETRO DE ALTA PARA FLUÍDOS REFRIGERANTES: R410, R134A, R22 E R404A	un	18
56	MANÔMETRO DE BAIXA PARA FLUÍDOS REFRIGERANTES: R410, R134A, R22 E R404A	un	18
57	MANTA FILTRO EM FIBRA SINTÉTICA G3 1,5 X 20M	un	1
58	MEGÔMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA 2000 HOMS MI 1000A	un	1
59	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR. 1/4HP - 220V - 60HZ - P/ 38CKC048 / 060 / 38CQD048 REF. 0314"	un	6
60	PEDRA PARA ACENDEDOR DE MAÇARICO CONCHA CENTELHADOR	un	50
61	PINCEL PARA PINTURA 2"-50MM PINCEL TIPO TRINCHA COM CABO PLÁSTICO, REFORÇADO COM CHAPA DE AÇO CROMADA E CERDA GRIS	un	5
62	PINCEL PARA PINTURA 4"-100MM PINCEL TIPO TRINCHA COM CABO PLÁSTICO, REFORÇADO COM CHAPA DE AÇO CROMADA E	un	5

	CERDA GRIS		
63	SUPORE BEDAME CORTE MGEHR 20X20 - 3MM	un	1
64	SUPORE PARA TORNEAMENTO EXTERNO 20X20 - PCLNR 2020 K12	un	1
65	SUPORE PARA TORNEAMENTO INTERNO S20S PTFNR 16W PARA O INSERTO TNMG 16	un	1
66	SUPORE ROSQUEAMENTO EXTERNO 20X20 - R166 OFG 2020 16 - RT16	un	1
67	TERMOANEMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO; HÉLICE E CABO EM EXPIRAL; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V; COM CALIBRAÇÃO	un	1
68	VÁLVULA ACIONADORA PARA LATA GÁS R134 MP39 R410A R22	un	2
69	KIT DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ROLAMENTOS, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: SKF, MODELO TMFT 36	cj	1
70	CONJUNTO EXTRATOR DE ROLAMENTOS INTERNO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: SKF, MODELO TMIP 30-60	cj	1
71	JOGO DE SACAPOLIA COM NOVE GARRAS DESLIZANTES, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: DM - 430	jg	1
72	ESTAÇÃO SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE, 127V, 550 W, COM 5 BOCAIS REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA, YAXUM, MODELO 902	un	1
73	JOGO DE SACA PINO PARALELO DE 2 A 8 MM COM 6 PEÇAS, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: GEDORE, MODELO 349	jg	6
74	JOGO DE SACAPOLIA COM SEIS GARRAS DESLIZANTES, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: GEDORE, MODELO 1.06/AS - 1.06 /AS-2	jg	1
75	RETROEXTRATORES DESMONTAGEM DE ROLAMENTOS, CONTEM 1 CONJUNTO SEPARADOR; 1 EIXO MECÂNICO; 1 BARRA; 2 HASTES PRINCIPAIS; REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: GEDORE - MODELO CONJUNTO EXTRATOR EXTERNO 5 - 60 MM COM 3 PEÇAS REFERÊNCIA 1.41	un	1
76	TACÔMETRO DIGITAL OPTICO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: FLUKE; MODELO 931	un	1
77	ESTETOSCÓPIO ELETRÔNICO; REFERENCIA NÃO RESTRITIVA: DM FERRAMENTAS; MODELO DM-130	un	1
78	TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO, DISPLAY LCD EM CORES, LASER, EMISSIVIDADE FIXA, ALTA PRECISÃO, BREVE TEMPO DE RESPOSTA, PROPORÇÃO DS DE 16:1, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: SKF; MODELO TKTL 11	un	1
79	FERRO DE SOLDAR DE RÁPIDO AQUECIMENTO TENSÃO 127V; POTÊNCIA: 50W; TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C; COMPRIMENTO: 225MM PESO: 160G; RESISTÊNCIA DE MICA; EMPUNHADURA DE PBT ANTICHAMA; PONTA COM NÚCLEO DE COBRE, COBERTURA DE FERRO E REVESTIMENTO DE ESTANHO; NORMA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CLASSE II, DUPLA ISOLAÇÃO E CERTIFICADO PELO INMETRO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: FERRO DE SOLDAR HK PLUS HIKARI PROFISSIONAL SC-60	un	8
80	FERRO DE SOLDAR DE RÁPIDO AQUECIMENTO TENSÃO 220V; POTÊNCIA: 50W; TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C; COMPRIMENTO: 225MM PESO: 160G; RESISTÊNCIA DE MICA; EMPUNHADURA DE PBT ANTICHAMA; PONTA COM NÚCLEO DE COBRE, COBERTURA DE FERRO E REVESTIMENTO DE ESTANHO; NORMA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CLASSE II, DUPLA ISOLAÇÃO E CERTIFICADO PELO INMETRO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: FERRO DE SOLDAR POWER 60 , MARCA HIKARI	un	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.980,38

8.1. O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da aquisição. A pesquisa foi realizada de acordo com a Instrução Normativa IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas alterações. De acordo com esta instrução normativa, **CERTIFICA-SE** que foram priorizados os parâmetros previstos no Art. 2º, inciso I.

8.2. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 64.980,38** (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O objeto desta contratação é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, pois a contratação assegura, concomitantemente:

- a. Ser técnica e economicamente viável;
- b. Que não haverá perda de escala;
- c. Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

9.2. Portanto, justifica-se o parcelamento da solução, onde deverá ser adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM para a seleção dos fornecedores dos materiais a serem licitados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Conforme inciso IX, art. 7º, IN 40/2022 a aquisição de ferramentas e materiais diversos para manutenção está prevista no Plano Anual de Contratações do ano de 2023 para execução no ano de 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) 16/2023.

11.2. Portanto, existe o alinhamento entre esta aquisição e o Planejamento da UFMG.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de ferramentas e materiais diversos para manutenção suprirá as necessidades imediatas de atividades essenciais a serem executadas pelo setor de Divisão de Máquinas e

Equipamentos - DME, necessários à execução dos serviços de manutenções preventivas e corretivas das unidades acadêmicas e administrativas dos Campi da UFMG.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. Todas as providências foram adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de pessoal para fiscalização e gestão contratual, bem como nomeação de pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação, e em atendimento ao artigo nº5 e seus incisos da Instrução Normativa nº1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal direta e dá outras providências, poderão ser exigidos:

- a) Que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.2. Deve-se adquirir equipamentos elétricos que possuam selo do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) com classificação "A", no qual deve ser observado prioritariamente como critério de seleção dos materiais a sua eficiência relacionada ao seu consumo de energia elétrica. São exemplos: lâmpadas, motores, eletrodomésticos, ferramentas elétricas, dentre outros.

14.3. As pilhas e baterias comercializadas no território nacional devem respeitar limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou demais laboratórios admitidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 3 de setembro de 2012.

14.4. Todos os resíduos provenientes de embalagens dos bens materiais entregues durante o seu carregamento e descarregamento no ato da entrega, deverão ser recolhidos e descartados adequadamente pela Contratada. Estes resíduos recolhidos devem ser descartados adequadamente (a exemplo da coleta seletiva), e reciclados sempre que possível. Deve-se seguir as instruções da Portaria MTP nº 4.101, de 16 de dezembro de 2022, que aprova a redação da Norma Regulamentadora nº 38 (Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).

15. Classificação do Documento

15.1. As informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar não se enquadram nas hipóteses de informação pessoal, de acesso restrito ou sigiloso de que tratam a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estando assegurados o direito fundamental de acesso à informação, conforme previsto no inciso II do art. 3º da Lei nº 12.527/2011.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1.1. Este Estudo Técnico Preliminar teve como objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e apresentar a solução mais adequada para a Administração, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição;

16.1.2. Trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da aquisição que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dará base à elaboração do Termo de Referência, de forma que melhor atenda aos interesses da Administração;

16.1.3. Assim, com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe de Planejamento declara que a aquisição em questão mostra-se VIÁVEL, além de imprescindível para proporcionar a continuidade e melhoria no atendimento das demandas do Setor de Divisão de Máquinas e Equipamentos - DME, permitindo que os colaboradores possam utilizar as ferramentas e materiais diversos a serem adquiridos na realização dos serviços essenciais para atender todas as demandas, objetivando manter a Instituição em seu alto padrão de qualidade e de funcionamento.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALDIR JACOB DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/08/2024 às 17:24:19.

ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/08/2024 às 08:32:48.



Documento assinado digitalmente

GERALDINO DE SOUZA GOMES

Data: 29/08/2024 15:57:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERALDINO DE SOUZA GOMES

Autoridade competente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
20/2024	153267	Rascunho	WALDIR JACOBE DE OLIVEIRA
Título: Aquisição de ferramentas - DME			
Observações:			
Total de itens cotados: 80		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 64.980,3750	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

483892 - Alicata Tipo: Abridor , Comprimento: 560 MM, Características Adicionais: Anéis Internos, Com Pontas Curvas 90° 122 A 300 Mm , Material: Aço Cromo Vanádio , Acabamento Superficial: Fosfatizado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 24,8500

Média

R\$ 35,6960

Mediana

R\$ 35,7800

Coeficiente de Variação: 26,4932%

Desvio Padrão: 9,4570

Maior Preço: R\$ 49,3600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,8500	05/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 35,7800	16/01/2024	Sim
3	III	CS FERRAMENTAS - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 49,3600	21/08/2024	Sim
4	III	DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 42,5700	21/08/2024	Sim
5	III	SHINIKO IZZA DO BRASIL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 25,9200	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374344 - Alicate Comprimento: 130 MM, Características Adicionais: Anéis Externos, Ponta Fixa E Reta, Encapado , Material: Aço Din 17.350 - 31crv3 , Acabamento Superficial: Fosfatizado	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 60,0000	R\$ 69,0725	R\$ 68,7900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,9646% Desvio Padrão: 7,5735 Maior Preço: R\$ 78,7100		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,0000	03/07/2024	Sim
2	III	UNIVERSO DO LAR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVICOS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 63,5900	21/08/2024	Sim
3	III	COFERMETA SA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 78,7100	21/08/2024	Sim
4	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 73,9900	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484109 - Alicate Tipo: Abridor , Comprimento: 130 MM, Características Adicionais: Anéis Externos, Pontas Retas Diâmetro-10-25 Mm , Material: Aço Vanadium , Acabamento Superficial: Fosfatizado	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 42,8700	R\$ 52,6325	R\$ 54,3150
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,3179% Desvio Padrão: 5,9569 Maior Preço: R\$ 59,0300		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 54,4600	23/10/2023	Sim
2	III	VIA S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 59,0300	21/08/2024	Sim
3	III	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 54,1700	21/08/2024	Sim
4	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 42,8700	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
374344 - Alicate Comprimento: 130 MM, Características Adicionais: Anéis Externos, Ponta Fixa E Reta, Encapado , Material: Aço Din 17.350 - 31crv3 , Acabamento Superficial: Fosfatizado		Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 20,4351%
R\$ 33,9000	R\$ 42,3967	R\$ 39,0000	Desvio Padrão: 8,6638
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 54,2900

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 33,9000	17/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,0000	01/11/2023	Sim
3	III	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 54,2900	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
483892 - Alicate Tipo: Abridor , Comprimento: 560 MM, Características Adicionais: Anéis Internos, Com Pontas Curvas 90° 122 A 300 Mm , Material: Aço Cromo Vanádio , Acabamento Superficial: Fosfatizado		Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 16,8942%
R\$ 35,7800	R\$ 46,9067	R\$ 51,3100	Desvio Padrão: 7,9245
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 53,6300

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 35,7800	16/01/2024	Sim
2	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 51,3100	21/08/2024	Sim
3	III	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 53,6300	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
484108 - Alicate Tipo: Abridor , Comprimento: 130 MM, Características Adicionais: Anéis Internos, Pontas Retas Diâmetro-10-25 Mm , Material: Aço Vanadium , Acabamento Superficial: Fosfatizado		Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 15,1393%
R\$ 37,3700	R\$ 43,9275	R\$ 42,6250	Desvio Padrão: 6,6503
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 53,0900

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 37,3700	14/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 37,8000	16/01/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 47,4500	23/10/2023	Sim
4	III	REFRIGAS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - Sitios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 53,0900	21/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
484108 - Alicate Tipo: Abridor , Comprimento: 130 MM, Características Adicionais: Anéis Internos, Pontas Retas Diâmetro-10-25 Mm , Material: Aço Vanadium , Acabamento Superficial: Fosfatizado		Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 49,1812%
R\$ 37,3700	R\$ 67,3820	R\$ 47,4500	Desvio Padrão: 33,1393
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 115,9700

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 37,3700	14/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 37,8000	16/01/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 47,4500	23/10/2023	Sim
4	III	COFERMETA SA - Sitios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 98,3200	21/08/2024	Sim
5	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sitios Eletrônicos	3		R\$ 115,9700	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item
441194 - Alicate Rebitador Peças / Acessórios Tipo: Manual ,
Material Cabo: Emborrachado , Material Corpo: Aço , Bicos: 3/32, 1
/8, 5/32 E 3/16"

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,4900

Média

R\$ 35,7039

Mediana

R\$ 29,0600

Coefficiente de Variação: 41,2650%

Desvio Padrão: 14,7332

Maior Preço: R\$ 66,8200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,5500	05/07/2024	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,4600	19/06/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 32,0900	07/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 23,6600	07/06/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 28,7500	03/06/2024	Sim
6	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,9000	15/05/2024	Sim
7	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 43,2000	15/05/2024	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 66,8200	06/05/2024	Sim
9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,6000	29/04/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,0000	18/04/2024	Sim
11	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,0000	17/04/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 27,5000	08/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 66,0000	03/04/2024	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 21,2900	28/03/2024	Sim
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,0600	26/03/2024	Sim
16	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 65,0000	19/03/2024	Sim
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,9500	02/03/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 37,0800	27/02/2024	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 47,2300	16/02/2024	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 22,9900	06/02/2024	Sim

21	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,0000	31/01/2024	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 27,4800	30/01/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,7500	29/01/2024	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,1200	23/01/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,4900	16/01/2024	Sim
26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 52,0500	29/12/2023	Sim
27	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 36,0000	28/12/2023	Sim
28	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 26,0000	27/12/2023	Sim
29	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 61,4000	18/12/2023	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 40,0800	13/12/2023	Sim
31	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 34,3200	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

300501 - Capacímetro Digital Capacitância Nominal: 2 Nf A 20.000 MICROF, Display: Lcd De 3 1/2 Dígitos , Precisão: 0,5 PER, Características Adicionais: Com Holster,Entrada Protegida Por Fusível C/Pontas

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 190,7400

Média

R\$ 251,6400

● Mediana

R\$ 252,9900

Coefficiente de Variação: 16,7859%

Desvio Padrão: 42,2400

Maior Preço: R\$ 329,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 190,7400	19/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 212,3000	28/05/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 233,7000	01/12/2023	Sim
4	III	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 266,7800	21/08/2024	Sim
5	III	ANWAR SLEIMAN HACHOUCHE - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 275,0100	21/08/2024	Sim
6	III	HIGHMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE MEDICAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 329,9600	21/08/2024	Sim
7	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 252,9900	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório de Pesquisa de Preços 20/2024 (3508535)

SEI 23072.220199/2024-28 / pg. 62

6 de 57

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
405733 - Acendedor Fogão Tipo: Manual , Material: Alumínio , Características Adicionais: Acionado Por Tecla, Gera Só Faísca, Selo Inmetro		Unidade	18
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 44,9783%
R\$ 8,7500	R\$ 14,5379	R\$ 12,5650	Desvio Padrão: 6,5389
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 28,5000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 25,3200	03/07/2024	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 9,4000	21/06/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,0000	23/05/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 9,6400	22/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 12,9800	08/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,5000	09/04/2024	Sim
7	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,7500	23/03/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,1500	07/03/2024	Sim
9	I	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 15,4000	07/02/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	232	Unidade	R\$ 9,3200	07/02/2024	Sim
11	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,3500	06/02/2024	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 14,1500	06/02/2024	Sim
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9800	22/01/2024	Sim
14	III	PALHINHA PRODUTOS PARA SOLDA E CORTE LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 14,5900	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
213935 - Chave Soquete - Polegada Material: Aço Din 17350 - 31crv3 , Tratamento Superficial: Cromado , Comprimento Haste: 125 MM, Comprimento Total: 215 MM, Diâmetro Interno: 10 MM, Peso: 65 G, Encaixe: 1/4 POL, Características Adicionais: Com Cabo Tipo Canhão-Encaixe Sextavado Interno		Unidade	24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 19,4056%

R\$ 16,8300

R\$ 19,9700

R\$ 17,6500

Desvio Padrão: 3,8753

Maior Preço: R\$ 25,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	SETTA FIOS E CABOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 16,8300	21/08/2024	Sim
2	III	REPOSICAO PECAS E FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 17,6500	21/08/2024	Sim
3	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 25,4300	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

213927 - Chave Soquete - Polegada Material: Aço Din 17350 - 31crv3 , Tratamento Superficial: Cromado , Comprimento Haste: 125 MM, Comprimento Total: 215 MM, Diâmetro Interno: 8 MM, Peso: 50 G, Encaixe: 3/16 POL, Características Adicionais: Com Cabo Tipo Canhão-Encaixe Sextavado Interno

Unidade

24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 23,9971%

R\$ 16,3700

R\$ 27,3825

R\$ 30,1350

Desvio Padrão: 6,5710

Maior Preço: R\$ 32,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,4100	27/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,8900	27/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 31,8600	27/05/2024	Sim
4	III	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 16,3700	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
325138 - Chave Fenda Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Cruzada , Bitola: 1/4 X 6 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado , Comprimento: 250 MM, Normas Técnicas: Din 8764	Unidade	24
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 13,5100	R\$ 15,1667	R\$ 15,2400
Coeficiente de Variação: 8,7277% Desvio Padrão: 1,3237 Maior Preço: R\$ 16,7500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 15,2400	02/10/2023	Sim
2	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 16,7500	21/08/2024	Sim
3	III	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 13,5100	21/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
325131 - Chave Fenda Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Cruzada , Bitola: 1/8 X 6 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado , Comprimento: 230 MM, Normas Técnicas: Din 8764	Unidade	24
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,0100	R\$ 4,7775	R\$ 4,7150
Coeficiente de Variação: 29,3857% Desvio Padrão: 1,4039 Maior Preço: R\$ 6,6700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	Unidade	R\$ 3,0100	22/08/2024	Sim
2	I	FUNDAcao NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,9500	27/12/2023	Sim
3	III	BONAFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 5,4800	21/08/2024	Sim
4	III	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 6,6700	21/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
325133 - Chave Fenda Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Cruzada , Bitola: 3/16 X 3 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado , Comprimento: 165 MM, Normas Técnicas: Din 8764		Unidade	24				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 15,6432%				
R\$ 5,8700	R\$ 7,3425	R\$ 7,2150	Desvio Padrão: 1,1486				
			Maior Preço: R\$ 9,0700				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,0000	22/01/2024	Sim
2	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 9,0700	21/08/2024	Sim
3	III	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 5,8700	21/08/2024	Sim
4	III	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 7,4300	21/08/2024	Sim
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.							

Descrição do item

325134 - Chave Fenda Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Cruzada , Bitola: 3/16 X 6 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado , Comprimento: 240 MM, Normas Técnicas: Din 8764

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,6500

Média

R\$ 11,9600

Mediana

R\$ 10,6600

Coeficiente de Variação: 15,4314%

Desvio Padrão: 1,8456

Maior Preço: R\$ 14,5700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 10,6600	21/08/2024	Sim
2	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 14,5700	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

279032 - Chave Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Cruzada , Bitola: 3/16" X 3" , Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado

Unidade

24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 9,9474%

R\$ 4,4300

R\$ 4,8867

R\$ 4,6700

Desvio Padrão: 0,4861

Maior Preço: R\$ 5,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 5,5600	21/08/2024	Sim
2	III	DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 4,4300	21/08/2024	Sim
3	III	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 4,6700	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

602117 - Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Catraca , Componentes: 3/16 A 3/8 Pol.

Unidade

18

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 8,1416%

R\$ 37,0000

R\$ 42,8525

R\$ 44,2200

Desvio Padrão: 3,4889

Maior Preço: R\$ 45,9700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 45,9700	21/08/2024	Sim
2	III	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 37,0000	21/08/2024	Sim
		IMPACTO COMERCIO E SERVICOS					

3	III	ELETRO E ELETRONICOS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	18	R\$ 44,9200	21/08/2024	Sim
4	III	COFERMETA SA - Sítios Eletrônicos Especializados	18	R\$ 43,5200	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

602156 - Chave Ajustável Tipo: Inglesa , Material: Aço Cromo Vanádio , Tamanho: 10 PO

Unidade

24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 31,6416%

R\$ 21,5000

R\$ 38,2654

R\$ 35,2750

Desvio Padrão: 12,1078

Maior Preço: R\$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 38,0000	15/07/2024	Sim
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 26,5500	10/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 31,6100	01/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,9000	24/06/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 32,5500	19/06/2024	Sim
6	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,9900	17/06/2024	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,5000	12/06/2024	Sim
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 34,0000	14/05/2024	Sim
9	I	FUNDAcao UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 43,9000	10/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 66,5000	25/04/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 41,0000	24/04/2024	Sim
12	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,9000	09/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,6500	13/03/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 30,4400	08/03/2024	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,0600	05/03/2024	Sim
16	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,7200	22/02/2024	Sim
17	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,3900	20/02/2024	Sim
18	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 29,3200	20/02/2024	Sim
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 31,5800	09/02/2024	Sim
20	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.	1	Unidade	R\$ 70,0000	17/01/2024	Sim

		gov.br				
21	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 39,0000	04/01/2024 Sim
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,3200	29/12/2023 Sim
23	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 49,5700	06/12/2023 Sim
24	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 39,9200	21/08/2024 Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item

615068 - Chave Ajustável Tipo: Grifo , Material: Aço Liga , Tamanho: 36 POL, Aplicação: Serviços Gerais

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 45,2200

Média

R\$ 63,1750

● Mediana

R\$ 66,2400

Coeficiente de Variação: 19,9357%

Desvio Padrão: 12,5944

Maior Preço: R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 75,0000	15/07/2024	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 57,4800	01/07/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 75,0000	22/03/2024	Sim
4	III	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LIMITADA - Sítios Eletrônicos Especializados	24		R\$ 45,2200	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item

607560 - Cortador Manual Tubo Tipo: Alicate , Material: Alumínio /Aço , Material Do Cabo: Plástico Injetado , Capacidade Do Corte Mínimo: 64 MM, Material Da Lâmina: Aço , Características Adicionais: Sistema De Destravamento Lateral

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 23,5000

Média

R\$ 43,9628

● Mediana

R\$ 44,7250

Coeficiente de Variação: 23,4455%

Desvio Padrão: 10,3073

Maior Preço: R\$ 64,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 53,3500	18/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 27,6600	16/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,0000	15/07/2024	Sim
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,6900	10/07/2024	Sim
5	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,5000	10/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,9700	26/06/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 64,9900	25/06/2024	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 52,7700	12/06/2024	Sim
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50,0000	24/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	11/04/2024	Sim
11	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 45,3300	20/02/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 44,4500	15/01/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	27/12/2023	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 50,0000	22/12/2023	Sim
15	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,8500	01/12/2023	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,4900	01/12/2023	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 28,0000	30/10/2023	Sim
18	III	PIVETA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA. - Sitios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 42,2800	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482772 - Cossinete Material: Aço Rápido Hss , Tipo: Cilindrico , Passo Rosca: 0,70 MM, Bitola Da Rosca: M4	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 23,0000	R\$ 29,5720	R\$ 27,6500
Coeficiente de Variação: 21,0845%		
Desvio Padrão: 6,2351		
Maior Preço: R\$ 41,2500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 23,0000	03/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26,2400	18/03/2024	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE					

3	I	SÃO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 27,6500	28/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,7200	06/11/2023	Sim
5	III	DEWFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 41,2500	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

482769 - Cossinete Material: Aço Rápido Hss , Tipo: Cilíndrico , Passo Rosca: 1,75 MM, Bitola Da Rosca: M12

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

●

 Mediana

Coeficiente de Variação: 12,1684%

R\$ 54,9000

R\$ 66,0800

R\$ 69,8700

Desvio Padrão: 8,0409

Maior Preço: R\$ 73,4700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 73,4700	06/11/2023	Sim
2	III	Cossinete Manual M10x1.5-1pol Aço Liga Rocast - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 69,8700	21/08/2024	Sim
3	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 54,9000	21/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

482768 - Cossinete Material: Aço Rápido Hss , Tipo: Cilíndrico , Passo Rosca: 0,80 MM, Bitola Da Rosca: M5

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

●

 Mediana

Coeficiente de Variação: 27,6906%

R\$ 26,2900

R\$ 34,6775

R\$ 30,7200

Desvio Padrão: 9,6024

Maior Preço: R\$ 50,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 31,5500	28/11/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,8900	06/11/2023	Sim
3	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos	1		R\$ 26,2900	21/08/2024	Sim

		Especializados						
		TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL						
4	III	IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -	1		R\$ 50,9800	21/08/2024	Sim	
		Sítios Eletrônicos Especializados						

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

482771 - Cossinete Material: Aço Rápido Hss , Tipo: Cilíndrico , Passo Rosca: 1,00 MM, Bitola Da Rosca: M6

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

R\$ 54,7300

R\$ 64,8625

R\$ 56,3700

Coefficiente de Variação: 24,1697%

Desvio Padrão: 15,6771

Maior Preço: R\$ 91,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	PIVETA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 55,7300	21/08/2024	Sim
2	III	SUPRIR COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 54,7300	21/08/2024	Sim
3	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 57,0100	21/08/2024	Sim
4	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 91,9800	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

482770 - Cossinete Material: Aço Rápido Hss , Tipo: Cilíndrico , Passo Rosca: 1,25 MM, Bitola Da Rosca: M8

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

R\$ 23,0000

R\$ 37,4900

R\$ 36,8750

Coefficiente de Variação: 34,0392%

Desvio Padrão: 12,7613

Maior Preço: R\$ 61,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 23.0000	03/06/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

2	I	gov.br	30	Unidade	R\$ 38,1400	18/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,2000	18/03/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 41,0100	28/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,6100	06/11/2023	Sim
6	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 61,9800	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

482770 - Cossinete Material: Aço Rápido Hss , Tipo: Cilindrico , Passo Rosca: 1,25 MM, Bitola Da Rosca: M8

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 21,3294%

R\$ 77,8200

R\$ 118,4550

R\$ 127,3900

Desvio Padrão: 25,2657

Maior Preço: R\$ 141,2200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 116,8000	25/10/2023	Sim
2	III	AMERICANAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 141,2200	22/08/2024	Sim
3	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 137,9800	22/08/2024	Sim
4	III	JOFEPAR COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 77,8200	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

482770 - Cossinete Material: Aço Rápido Hss , Tipo: Cilindrico , Passo Rosca: 1,25 MM, Bitola Da Rosca: M8

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 18,6378%

R\$ 38,1400

R\$ 48,5025

R\$ 46,4450

Desvio Padrão: 9,0398

Maior Preço: R\$ 62,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,1400	18/03/2024	Sim
2	III	CCPVIRTUAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LIMITADA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 45,6000	22/08/2024	Sim
3	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 62,9800	22/08/2024	Sim
4	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 47,2900	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

482770 - Cossinete Material: Aço Rápido Hss , Tipo: Cilindrico , Passo Rosca: 1,25 MM, Bitola Da Rosca: M8

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 9,5280%

Desvio Padrão: 10,0063

Maior Preço: R\$ 116,3000

R\$ 91,9800

R\$ 105,0200

R\$ 106,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	PIVETA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 116,3000	22/08/2024	Sim
2	III	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 106,7800	22/08/2024	Sim
3	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 91,9800	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

274442 - Desandador Para Macho Tipo: "T" , Tamanho: 1/14 A 1/2 PO

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,4680%

Desvio Padrão: 22,3046

Maior Preço: R\$ 193,8600

R\$ 138,0400

R\$ 165,6120

R\$ 175,6400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 138,0400	28/11/2023	Sim
2	III	WT COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 193,8600	22/08/2024	Sim
3	III	FORSETI USINAGEM E AUTOMACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 140,6200	22/08/2024	Sim
4	III	COPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 175,6400	22/08/2024	Sim
5	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 179,9000	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

301397 - Extrator Material: Aço Inoxidável , Material Braço: Plástico Abs , Comprimento: 100 MM, Aplicação: Soquetes Plcc, Universal De 32 A 84 Pinos , Características Adicionais: Manual, Com Efeito De Mola

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 9,2006%
Desvio Padrão: 363,5604
Maior Preço: R\$ 4.423,3100

R\$ 3.538,6500

R\$ 3.951,4933

R\$ 3.892,5200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3.538,6500	22/08/2024	Sim
2	III	VIA S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4.423,3100	22/08/2024	Sim
3	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3.892,5200	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

615103 - Fita Veda Rosca Material: Ptfе , Comprimento: 50 M, Largura: 18 M

Rolo 50 Metro

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,1166%
Desvio Padrão: 0,5449
Maior Preço: R\$ 4,5100

R\$ 2,7900

R\$ 3,8600

R\$ 4,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Rolo 50 Metro	R\$ 4,0000	25/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	860	Rolo 50 Metro	R\$ 3,5000	28/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Rolo 50 Metro	R\$ 4,0500	10/07/2024	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Rolo 50 Metro	R\$ 4,5100	07/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Rolo 50 Metro	R\$ 2,7900	30/04/2024	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	50	Rolo 50 Metro	R\$ 3,7500	18/04/2024	Sim
7	III	Extrator Mecânico EasyPull SKF TMMA 60 - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 4,4200	22/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Descrição do item

607559 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Garrafa Injetora , Material: Alumínio , Características Adicionais: Capacidade Mínima De 750 ML , Aplicação: Limpeza De Sistema De Refrigeração

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 295,1600

Média

R\$ 322,9367

● Mediana

R\$ 321,2500

Coefficiente de Variação: 7,2455%

Desvio Padrão: 23,3985

Maior Preço: R\$ 352,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	LISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 295,1600	22/08/2024	Sim
2	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 321,2500	22/08/2024	Sim
3	III	DIFUSOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 352,4000	22/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item

452162 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Macho E Cossinete , Quantidade Peças: 40 , Componentes: Cossinete Npt, Cossinete Bsw/Unc, Chave Manual, C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 12,1446%

R\$ 70,0000

R\$ 75,9943

R\$ 74,0000

Desvio Padrão: 9,2292

Maior Preço: R\$ 97,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	08/12/2023	Sim
7	III	ANDRE O. SOARES - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 97,9600	22/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

452162 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Macho E Cossinete , Quantidade Peças: 40 , Componentes: Cossinete Npt, Cossinete Bsw/Unc, Chave Manual, C

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 13,0050%

R\$ 70,0000

R\$ 76,2843

R\$ 74,0000

Desvio Padrão: 9,9208

Maior Preço: R\$ 99,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	08/12/2023	Sim
7	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 99,9900	22/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
452162 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Macho E Cossinete , Quantidade Peças: 40 , Componentes: Cossinete Npt, Cossinete Bsw/Unc, Chave Manual, C		Unidade	3				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 14,0569%				
R\$ 47,9900	R\$ 66,3980	R\$ 70,0000	Desvio Padrão: 9,3335				
			Maior Preço: R\$ 74,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	08/12/2023	Sim
5	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 47,9900	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
452162 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Macho E Cossinete , Quantidade Peças: 40 , Componentes: Cossinete Npt, Cossinete Bsw/Unc, Chave Manual, C		Unidade	3				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 6,2556%				
R\$ 170,5500	R\$ 185,6933	R\$ 187,7500	Desvio Padrão: 11,6162				
			Maior Preço: R\$ 198,7800				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 170,5500	22/08/2024	Sim
2	III	ANDRE O. SOARES - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 187,7500	22/08/2024	Sim
3	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos	3		R\$ 198,7800	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 38

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

452162 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Macho E Cossinete , Quantidade Peças: 40 , Componentes: Cossinete Npt, Cossinete Bsw/Unc, Chave Manual, C

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 28,6001%
Desvio Padrão: 27,6031
Maior Preço: R\$ 139,9900

R\$ 74,0000

R\$ 96,5140

R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	08/12/2023	Sim
4	III	FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 118,5800	22/08/2024	Sim
5	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 139,9900	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

452162 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Macho E Cossinete , Quantidade Peças: 40 , Componentes: Cossinete Npt, Cossinete Bsw/Unc, Chave Manual, C

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,5309%
Desvio Padrão: 11,8427
Maior Preço: R\$ 102,0000

R\$ 74,0000

R\$ 81,5000

R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE					

3	I	SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	08/12/2023	Sim
4	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 102,0000	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

452162 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Macho E Cossinete , Quantidade Peças: 40 , Componentes: Cossinete Npt, Cossinete Bsw/Unc, Chave Manual, C

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 122,3121%
Desvio Padrão: 199,0956
Maior Preço: R\$ 700,0000

R\$ 67,9900

R\$ 162,7767

R\$ 74,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 263,0000	22/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	08/12/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 700,0000	06/11/2023	Sim
9	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 67,9900	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

452162 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Macho E Cossinete , Quantidade Peças: 40 , Componentes: Cossinete Npt, Cossinete Bsw/Unc, Chave Manual, C

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 118,3049%
Desvio Padrão: 197,4640
Maior Preço: R\$ 700,0000

R\$ 70,0000

R\$ 166,9111

R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 263,0000	22/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	08/12/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	08/12/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 700,0000	06/11/2023	Sim
9	III	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 105,2000	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Descrição do item

452162 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Macho E Cossinete , Quantidade Peças: 40 , Componentes: Cossinete Npt, Cossinete Bsw./Unc, Chave Manual, C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 49,9900

Média

R\$ 66,7980

Mediana

R\$ 70,0000

Coefficiente de Variação: 12,7932%

Desvio Padrão: 8,5456

Maior Preço: R\$ 74,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	08/12/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	08/12/2023	Sim
5	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 49,9900	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450010 - Extrator Material: Aço , Aplicação: Extrator Universal De Parafusos , Características Adicionais: Kit Com 06 Peças	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 31,0500	R\$ 39,0986	R\$ 37,9800
Coeficiente de Variação: 23,0458% Desvio Padrão: 9,0106 Maior Preço: R\$ 60,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 37,9800	27/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 31,9600	27/05/2024	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 60,0000	17/05/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,3500	19/02/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,9800	01/11/2023	Sim
6	III	D H MATEUS DE SA FERRAGENS E FERRAMENTAS - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 31,0500	22/08/2024	Sim
7	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 35,3700	22/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449861 - Saca - Rolamento Material: Aço Forjado , Capacidade Abertura: O A 75 M	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8.349,9900	R\$ 9.573,6933	R\$ 8.732,8900
Coeficiente de Variação: 15,3355% Desvio Padrão: 1.468,1721 Maior Preço: R\$ 11.638,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 8.732,8900	23/08/2024	Sim
2	III	DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 8.349,9900	23/08/2024	Sim
3	III	A. SILVA FERRAGENS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 11.638,2000	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
611659 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Bolsa Coletora , Material: Lona Reforçada , Comprimento: 1,37 M, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Armação: Alumínio, Engate Rápido , Aplicação: Ar-Condicionado, 18.000 A 30.000 Btus , Altura: 0,21 C		Unidade	2				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 3,7742%				
R\$ 1.124,6900	R\$ 1.162,1200	R\$ 1.138,0000	Desvio Padrão: 43,8603				
			Maior Preço: R\$ 1.223,6700				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 1.138,0000	23/08/2024	Sim
2	III	ELETROFRIGOR PECAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 1.223,6700	23/08/2024	Sim
3	III	VIA S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 1.124,6900	23/08/2024	Sim
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.							

Item: 46

Descrição do item

449861 - Saca - Rolamento Material: Aço Forjado , Capacidade Abertura: 0 A 75 M

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.390,3200

Média

R\$ 1.473,0150

Mediana

R\$ 1.453,7000

Coeficiente de Variação: 5,1324%

Desvio Padrão: 75,6012

Maior Preço: R\$ 1.594,3400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.437,0000	05/12/2023	Sim
2	III	MOTOBRAIL - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.594,3400	23/08/2024	Sim
3	III	VALTER AFONSO RIBEIRO - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.390,3200	23/08/2024	Sim
4	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.470,4000	23/08/2024	Sim

Legenda:

Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
256554 - Lâmina Estilete Material: Aço , Largura: 18 MM, Tipo Uso: Descartável , Aplicação: Estilete Retrátil	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,8200	R\$ 1,1067	R\$ 1,0100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 25,4721%		
Desvio Padrão: 0,2819		
Maior Preço: R\$ 1,4900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4900	15/05/2024	Sim
2	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 0,8200	23/08/2024	Sim
3	III	GFTECH ACESSORIOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 1,0100	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485198 - Lima Manual Tipo: Bastarda , Formato: Paralela , Comprimento: 10 POL, Características Adicionais: Aço Carbono, Picado Duplo , Espessura: 5/16 PO	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 16,5000	R\$ 21,6100	R\$ 23,0950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 15,7270%		
Desvio Padrão: 3,3986		
Maior Preço: R\$ 25,2700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 16,5000	21/06/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 25,2700	26/03/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,2500	21/03/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	134	Unidade	R\$ 17,4500	28/11/2023	Sim
5	III	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 23,8400	23/08/2024	Sim
6	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 22,3500	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
478242 - Lima Manual Tipo: Bastarda , Formato: Triangular , Comprimento: 4 POL, Características Adicionais: Aço De Alto Carbono E 22 Dentes Por Polegada		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 9,6171% Desvio Padrão: 2,1116 Maior Preço: R\$ 24,3600
R\$ 19,2200	R\$ 21,9567	R\$ 22,2900	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 19,2200	23/08/2024	Sim
2	III	COFERMETA SA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 24,3600	23/08/2024	Sim
3	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 22,2900	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 50

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
620281 - Lima Manual Tipo: Murça , Formato: Faca , Comprimento: 10 POL, Características Adicionais: Cabo Plástico Emborrachado		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 5,5124% Desvio Padrão: 3,1575 Maior Preço: R\$ 61,2200
R\$ 53,4900	R\$ 57,2800	R\$ 57,1300	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	PIATA - BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 57,1300	23/08/2024	Sim
2	III	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 61,2200	23/08/2024	Sim
3	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 53,4900	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620202 - Lima Manual Tipo: Murça , Formato: Meia-Cana , Comprimento: 4 PO	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 41,8500	R\$ 43,9167	R\$ 44,9100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,3283% Desvio Padrão: 1,4617 Maior Preço: R\$ 44,9900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 41,8500	23/08/2024	Sim
2	III	COFERMETA SA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 44,9100	23/08/2024	Sim
3	III	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 44,9900	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354353 - Macho Material: Aço Rápido Hss Retificado , Tipo: Manual , Apresentação: Jogo Com 3 Peças , Tipo Rosca: Npt , Características Adicionais: 18 Fios/Pol , Diâmetro Macho: 1/4 POL, Comprimento: 2 7/16 PO	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 112,0100	R\$ 120,6300	R\$ 121,9800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,4355% Desvio Padrão: 6,5569 Maior Preço: R\$ 127,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	MINAS FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 112,0100	23/08/2024	Sim
2	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 127,9000	23/08/2024	Sim
3	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 121,9800	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354352 - Macho Material: Aço Rápido Hss Retificado , Tipo: Manual , Apresentação: Jogo Com 3 Peças , Tipo Rosca: Npt , Características Adicionais: 18 Fios/Pol , Diâmetro Macho: 3/8 POL, Comprimento: 2 9/16 PO	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 94,8300	R\$ 147,0850	R\$ 148,9200
Coeficiente de Variação: 24,8469% Desvio Padrão: 36,5461 Maior Preço: R\$ 195,6700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 94,8300	06/11/2023	Sim
2	III	COFERMETA SA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 137,8600	23/08/2024	Sim
3	III	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 195,6700	23/08/2024	Sim
4	III	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 159,9800	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450770 - Conjunto Manifold Componentes: Conjunto De Válvulas E 2 Manômetros , Aplicação: Gases R22 - R134a - R404a - R407c	Unidade	18
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 200,8100	R\$ 237,0000	R\$ 238,8550
Coeficiente de Variação: 8,0243% Desvio Padrão: 19,0177 Maior Preço: R\$ 264,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 247,0000	15/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 227,0000	24/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 243,6700	04/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 237,1900	23/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 227,8100	22/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 240,5200	14/05/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

7	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 264,0000	20/12/2023	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 219,0000	01/12/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 261,0000	30/11/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 261,0000	30/11/2023	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 215,0000	08/11/2023	Sim
12	III	CHILLER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 200,8100	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 55

Descrição do item
229464 - Conjunto Manifold Componentes: Manômetro Alta E
Baixa Pressão/3 Mangueiras , Aplicação: Reposição Gás
Refrigeração R 134 A

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
18

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 25,9400

Média
R\$ 30,0400

 Mediana
R\$ 28,4100

Coeficiente de Variação: 13,8991%
Desvio Padrão: 4,1753
Maior Preço: R\$ 35,7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	ELETROFRIGOR PECAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 28,4100	23/08/2024	Sim
2	III	DIFUSOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 35,7700	23/08/2024	Sim
3	III	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 25,9400	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 56

Descrição do item
229464 - Conjunto Manifold Componentes: Manômetro Alta E
Baixa Pressão/3 Mangueiras , Aplicação: Reposição Gás
Refrigeração R 134 A

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
18

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 25,9400

Média
R\$ 28,1333

 Mediana
R\$ 27,8600

Coeficiente de Variação: 6,7969%
Desvio Padrão: 1,9122
Maior Preço: R\$ 30,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	AMAV REFRIGERACAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 30,6000	23/08/2024	Sim
2	III	DIFUSOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 27,8600	23/08/2024	Sim
3	III	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 25,9400	23/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 57

Descrição do item

456225 - Filtro Purificação De Ar Material: Manta Plissada , Aplicação: Cabines De Segurança , Características Adicionais: Pré Filtro, Classe G3 , Dimensões: 495 X 495 X 45 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 227,4000

Média

R\$ 259,1267

Mediana

R\$ 239,9000

Coeficiente de Variação: 14,0429%

Desvio Padrão: 36,3890

Maior Preço: R\$ 310,0800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 239,9000	23/08/2024	Sim
2	III	JETFRIO REFRIGERACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 310,0800	23/08/2024	Sim
3	III	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 227,4000	23/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 58

Descrição do item

300639 - Megômetro Tipo: Portátil E Digital , Características Adicionais: Barra Gráfica Analógica De 40 Segmentos, Data Hold , Tipo Display: Lcd 4 Dígitos , Acessórios: Ponta De Prova, Garra Jacaré E Baterias Recarregá- , Uso: Campo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 469,9500

Média

R\$ 485,3075

Mediana

R\$ 486,2850

Coeficiente de Variação: 2,3828%

Desvio Padrão: 11,5639

Maior Preço: R\$ 498,7100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 498,7100	18/06/2024	Sim
2	III	TEK DISTRIBUIDOR LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 493,9500	23/08/2024	Sim
3	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 469,9500	23/08/2024	Sim
4	III	DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 478,6200	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 59

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

460028 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar , Aplicação: Ar Condicionado Split

Unidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 18,0029%

Desvio Padrão: 87,4433

Maior Preço: R\$ 580,0000

R\$ 304,3000

R\$ 485,7188

R\$ 525,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 520,0000	22/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 382,2300	19/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 530,0000	30/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 538,0000	30/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 538,0000	30/11/2023	Sim
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 580,0000	24/11/2023	Sim
7	III	49.005.442 JANAI FERREIRA FONSECA - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 493,2200	23/08/2024	Sim
8	III	FRIOSHOPPING AR CONDICIONADO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 304,3000	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 60

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

609420 - Utensilio Doméstico Material: Aço Inoxidável E Alumínio , Tipo: Maçarico , Características Adicionais: Ignição Automática De Um Toque

Unidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 29,9455%
R\$ 1,7900	R\$ 2,5700	R\$ 2,4950	Desvio Padrão: 0,7696
			Maior Preço: R\$ 3,5000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	372	Unidade	R\$ 3,5000	07/02/2024	Sim
2	III	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 3,1600	23/08/2024	Sim
3	III	ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 1,7900	23/08/2024	Sim
4	III	MINAS FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 1,8300	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
239698 - Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Gris , Tipo Cabo: Curto , Tamanho: 2 POL, Formato: Plano , Material Cabo: Polipropileno	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,8929%
R\$ 3,0900	R\$ 3,9411	R\$ 3,6600	Desvio Padrão: 0,7840
			Maior Preço: R\$ 5,8900
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	239	Unidade	R\$ 3,0900	25/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 3,6400	10/07/2024	Sim
3	I	PMSP - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5200	17/05/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	345	Unidade	R\$ 3,8500	16/04/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 4,1200	16/02/2024	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,3000	18/01/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,6600	01/12/2023	Sim
8	III	COMERCIAL CENTRO SUL LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 4,4000	23/08/2024	Sim
9	III	EMPORIO R&F LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 5,8900	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
233915 - Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Gris Especial , Tipo Cabo: Longo , Tamanho: 4 POL, Formato: Plano , Material Cabo: Madeira		Unidade	5				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 17,1060%				
R\$ 6,0000	R\$ 8,1100	R\$ 8,0300	Desvio Padrão: 1,3873				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 10,3700				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 8,2400	19/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	870	Unidade	R\$ 7,9100	11/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,0000	30/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,3700	19/12/2023	Sim
5	III	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 8,0300	23/08/2024	Sim
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.							

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
457553 - Suporte Bedame Material: Aço , Formato: Barra Retangular Com Parafuso De Fixação E Ranhura , Comprimento: 5.1/8 POL, Largura: 1/2 POL, Espessura: 1.3/16 PO		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 8,1502%
R\$ 195,1000	R\$ 220,4500	R\$ 231,6200	Desvio Padrão: 17,9672
			Maior Preço: R\$ 234,6300
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	WORLD TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 231,6200	23/08/2024	Sim
2	III	WEBCONTINENTAL LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 234,6300	23/08/2024	Sim
3	III	PIVETA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 195,1000	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 64

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
472736 - Suporte Bit Torno Material: Aço , Formato: Quadrado , Comprimento: 125 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Porta Pastilha Torneamento Tipo Tnmg 20x20x125 Mm		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 3,9198% Desvio Padrão: 7,7780 Maior Preço: R\$ 209,1700
R\$ 191,0100	R\$ 198,4267	R\$ 195,1000	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	SUPRIR COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 191,0100	23/08/2024	Sim
2	III	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 209,1700	23/08/2024	Sim
3	III	PIVETA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 195,1000	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 65

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
472735 - Suporte Bit Torno Material: Aço , Formato: Quadrado , Comprimento: 140 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Porta Pastilha P/Torneamento Interno Tipo G60p		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 13,5744% Desvio Padrão: 25,2045 Maior Preço: R\$ 212,6300
R\$ 152,0000	R\$ 185,6767	R\$ 192,4000	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 192,4000	23/08/2024	Sim
2	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 152,0000	23/08/2024	Sim
3	III	WEB - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 212,6300	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 66

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
472735 - Suporte Bit Torno Material: Aço , Formato: Quadrado , Comprimento: 140 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Porta Pastilha P/Torneamento Interno Tipo G60p		Unidade	1				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 17,8703%				
R\$ 171,8100	R\$ 211,2133	R\$ 199,7300	Desvio Padrão: 37,7445				
			Maior Preço: R\$ 262,1000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	WEBCONTINENTAL LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 262,1000	23/08/2024	Sim
2	III	AMERICANAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 199,7300	23/08/2024	Sim
3	III	WT COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 171,8100	23/08/2024	Sim
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.							

Item: 67

Descrição do item

427201 - Termohigrômetro-Anemômetro Tipo: Termoanemômetro Portátil , Características Adicionais: Display Cristal Liquido/0-60°C/32-140°F/Blacklighth

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 400,9800

Média

R\$ 429,4133

● Mediana

R\$ 438,4100

Coeficiente de Variação: 4,7861%

Desvio Padrão: 20,5522

Maior Preço: R\$ 448,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 400,9800	23/08/2024	Sim
2	III	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 448,8500	23/08/2024	Sim
3	III	IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 438,4100	23/08/2024	Sim

Legenda:

▲

 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 68

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450770 - Conjunto Manifold Componentes: Conjunto De Válvulas E 2 Manômetros , Aplicação: Gases R22 - R134a - R404a - R407c	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 24,5100	R\$ 30,8660	R\$ 32,0900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,5397% Desvio Padrão: 3,8705 Maior Preço: R\$ 36,0200		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	REGINALDO FABIANO HESSLER LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 24,5100	23/08/2024	Sim
2	III	AMAV REFRIGERACAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 36,0200	23/08/2024	Sim
3	III	CHILLER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 32,6500	23/08/2024	Sim
4	III	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 32,0900	23/08/2024	Sim
5	III	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 29,0600	23/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449731 - Conjunto Ferramentas Componentes: Anéis E Tubos , Aplicação: Montagen De Rolamentos , Características Adicionais: Diâmetros Dos Furos Dos Tubos 18;32;52 Mm, Altura	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3.233,4400	R\$ 3.898,1533	R\$ 3.916,7400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,7324% Desvio Padrão: 535,3096 Maior Preço: R\$ 4.544,2800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	COFERMETA SA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4.544,2800	23/08/2024	Sim
2	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3.916,7400	23/08/2024	Sim
3	III	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 3.233,4400	23/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452591 - Conjunto Ferramentas Componentes: 33 Anéis,3 Soquetes De Impacto,1 Martelo Anti-Retr , Aplicação: Montagen De Rolamentos , Características Adicionais: Kit De Ferramentas Acomodados Em Maleta Plástica	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5.797,5000	R\$ 8.762,5500	R\$ 9.374,8900
Coeficiente de Variação: 20,3588% Desvio Padrão: 1783,9522 Maior Preço: R\$ 10.502,9200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	AMERICANAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 10.502,9200	23/08/2024	Sim
2	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9.657,3900	23/08/2024	Sim
3	III	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9.092,3900	23/08/2024	Sim
4	III	SKF - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5.797,5000	23/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 71

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613830 - Saca-Polia Material: Aço Forjado E Zinco , Quantidade Garras: 3 UN, Dimensões: 150 X 150 X150 MM, Características Adicionais: Garras Articuladas	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.298,8000	R\$ 1.537,2600	R\$ 1.646,0100
Coeficiente de Variação: 10,9828% Desvio Padrão: 168,8337 Maior Preço: R\$ 1.666,9700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.666,9700	23/08/2024	Sim
2	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.298,8000	23/08/2024	Sim
3	III	VIA S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.646,0100	23/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 72

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458791 - Estação Solda Tensão Alimentação: 110 V, Temperatura Máxima: 520 °C, Valor Resistência: 270 W, Características Adicionais: Estação De Retrabalho Ar Quente , Faixa Temperatura: 100 A 520 °C, Aplicação: Soldar/Desoldar Componentes Eletrônicos	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 420,0000	R\$ 556,6475	R\$ 529,2500
Coeficiente de Variação: 17,3698% Desvio Padrão: 96,6887 Maior Preço: R\$ 740,6100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 640,0000	28/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 718,0000	26/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 527,0000	29/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 740,6100	13/05/2024	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 496,0000	16/04/2024	Sim
6	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 578,0000	11/03/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 444,0000	01/03/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 531,5000	27/12/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 493,6800	12/12/2023	Sim
10	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 420,0000	10/11/2023	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 590,9800	06/11/2023	Sim
12	III	SN CELL PECAS E COMPONENTES LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 500,0000	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 73

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603179 - Conjunto Ferramentas Componentes: 6 Peças , Aplicação: Saca Pinos Paralelos	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 150,0000	R\$ 170,7560	R\$ 160,7800
Coeficiente de Variação: 10,7847% Desvio Padrão: 18,4155 Maior Preço: R\$ 199,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 185,5000	24/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 158,5000	24/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 199,0000	24/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 150,0000	24/07/2024	Sim
5	III	COFERMETA SA - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 160,7800	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 74

Descrição do item

601898 - Saca-Polia Material: Aço , Quantidade Garras: 3 UN, Dimensões: 100mm X 100mm_X 100 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.968,4000

Média

R\$ 3.860,9167

Mediana

R\$ 4.069,3600

Coeficiente de Variação: 17,1022%

Desvio Padrão: 660,3007

Maior Preço: R\$ 4.544,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Jogo de Saca Pino Paralelo de 2 a 8 mm com 6 peças 349 - GEDORE - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2.968,4000	23/08/2024	Sim
2	III	DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4.544,9900	23/08/2024	Sim
3	III	A. SILVA FERRAGENS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4.069,3600	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 75

Descrição do item

603511 - Saca - Rolamento Material: Aço , Capacidade Abertura: 30 A 75 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 470,8900

Média

R\$ 568,0000

Mediana

R\$ 499,8900

Coeficiente de Variação: 20,6737%

Desvio Padrão: 117,4265

Maior Preço: R\$ 733,2200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 733,2200	23/08/2024	Sim
2	III	CENTERFER COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 470,8900	23/08/2024	Sim
3	III	WEBER FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 499,8900	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 76

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

267710 - Tacômetro Tipo: Digital , Modelo: Mdt 2238a

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 20,8637%

R\$ 1.100,0000

R\$ 1.547,3433

R\$ 1.691,9900

Desvio Padrão: 322,8333

Maior Preço: R\$ 1.850,0400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.850,0400	19/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.100,0000	28/09/2023	Sim
3	III	DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.691,9900	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 77

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

620176 - Peça Equipamento Médico Compatível: Compatível C/ Litotriptor , Tipo 1: Frasco Coletor P/ Cálculo , Esterilidade: Esterilizável

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 15,8164%

R\$ 449,9000

R\$ 559,3200

R\$ 561,5000

Desvio Padrão: 88,4645

Maior Preço: R\$ 666,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	III	MAGAZINE LUIZA S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 449,9000	23/08/2024	Sim
2	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 666,5600	23/08/2024	Sim
3	III	GALPAO DO MECANICOS COMERCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1	R\$ 561,5000	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 78

Descrição do item

618573 - Termômetro Tipo: Analógico , Faixa Medição Temperatura: -40° A +50 °C, Aplicação: Medição De Temperatura Em Líquidos E Semissólidos , Elemento Expansão: Mercúrio , Material: Plástico , Características Adicionais: A Prova D`Água

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.181,3200

Média

R\$ 1.382,0467

Mediana

R\$ 1.384,1100

Coeficiente de Variação: 11,7982%

Desvio Padrão: 163,0568

Maior Preço: R\$ 1.580,7100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.384,1100	23/08/2024	Sim
2	III	COFERMETA SA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.181,3200	23/08/2024	Sim
3	III	AMERICANAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.580,7100	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 79

Descrição do item

486391 - Ferro De Soldar Potência: 50 W, Tensão: 110 V, Aplicação: Serviços De Manutenção , Formato Ponta: Cônico Reto , Tipo Ponta: Removível , Material Ponta: Ferro/Alumínio , Temperatura Máxima: 510 °C, Comprimento Ponta: 1,5 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 45,0800

Média

R\$ 55,3536

Mediana

R\$ 55,5950

Coeficiente de Variação: 15,4183%

Desvio Padrão: 8,5346

Maior Preço: R\$ 69,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 45,0800	27/06/2024	Sim

2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 69,9000	06/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 53,2900	05/02/2024	Sim
4	I	PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,9000	21/12/2023	Sim
5	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45,9816	01/11/2023	Sim
6	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados	8		R\$ 59,9700	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 80

Descrição do item

251654 - Ferro De Soldar Potência: 50 W, Tensão: 220 V, Aplicação: Serviços De Manutenção , Formato Ponta: Cônico Reto , Tipo Ponta: Removível

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 44,8000

Média

R\$ 52,6840

● Mediana

R\$ 52,9600

Coeficiente de Variação: 8,7600%

Desvio Padrão: 4,6151

Maior Preço: R\$ 59,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 54,6600	13/05/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 52,0001	19/02/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,8000	19/02/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	19/12/2023	Sim
5	III	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 52,9600	23/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

1.1. A aquisição de materiais para refrigeração e climatização se faz necessária para a continuidade no atendimento das demandas de manutenção nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros de água e purificadores de água instalados nos *campi* da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de forma a manter a Instituição em seu alto padrão de qualidade e de funcionamento.

1.2. Diante do exposto acima, faz-se necessário a aquisição dos itens relacionados na Tabela 2.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Tabela 1 - Relação de agentes

Nome	CPF	Cargo	Departamento	Contatos
Waldir Jacobe de Oliveira	032.350.566-02	Engenheiro Mecânico	DAA-SPCOM	(31) 3409-4312 /daa-precompras@demai.pra.ufmg.br

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

3.1. De acordo com artigo 5º da Instrução Normativa Seges (IN) nº 65 de 7 de julho de 2021, para realização da Pesquisa de Preços para fins de determinação do preço estimado de registro de preço dos itens da Tabela 2, foi avaliada a utilização das seguintes fontes de informações, de forma combinada ou não:

- a) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondentes;
- b) **Contratações similares** feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;
- c) Dados de pesquisa publicada em **mídia especializada**, de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de **sítios eletrônicos especializados** ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;
- d) **Pesquisa direta** com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- e) Pesquisa na base nacional de **notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3.2. Conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 5º da IN nº 65/2021, esta pesquisa dos preços foi realizada adotando-se primeiramente a fonte de informação "a" citada acima, referente à alínea I do mesmo artigo. Neste procedimento, foram obtidos resultados de compras e atas de registro de preço realizadas nos últimos 12 (doze) meses e cadastradas no sistema de **Pesquisa de Preços**, sistema oficial do governo.

3.3. Os resultados obtidos através da fonte de informação citada acima, foram consultados através do número CATMAT (Cadastro de Materiais do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais), conforme podem ser vistos na tabela 2. Nestes resultados, junto às informações de descrição do item, quantidade e unidade de medida, encontram-se outros dados pertinentes para análises críticas a serem feitas posteriormente, como por exemplo: órgão requisitante, data da compra, fornecedor, modalidade da compra, local de entrega, dentre outras.

3.4. De forma combinada a esta fonte, foi utilizada também a fonte de informação "c" citada anteriormente, referente à alínea III do artigo 5º da IN nº 65/2021. Esta operação deu-se através de consulta em **sítios eletrônicos especializados** ou de domínio amplo atualizados no momento da pesquisa, cujo período de realização foi de 21/08/2024 a 23/08/2024.

3.5. Os sítios eletrônicos consultados estão relacionados no anexo I, junto a outras informações sobre essas empresas.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

4.1. Para as fontes consultadas no sistema **oficial do governo**, coletou-se os preços registrados no sistema de Pesquisa de Preços, cuja quantidade de resultados variou conforme cada item, de acordo com a quantidade de registros de compra destes itens no período de 1 (um) ano da data da pesquisa.

4.2. Para a coleta de preços de **sítios eletrônicos especializados**, foram observadas as informações expostas nos itens 3.4 e 3.5 desta Nota Técnica. Reforça-se que, os valores de frete referente a diferentes quantidades de um item, quando aplicáveis, foram incorporados proporcionalmente ao valor unitário do item para a composição final do seu preço, uma vez que este custo será de responsabilidade do fornecedor.

4.3. Todos os preços coletados foram analisados de forma crítica acerca da consistência dos valores obtidos, levando em consideração as características e particularidades dos itens a serem adquiridos, bem como os critérios de julgamento dos valores. Estes preços podem ser vistos organizadamente no resumo desta Pesquisa de Preços.

4.4. Devido à variação entre os valores apresentados pelas fontes consultadas, fez-se necessário a desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, adotando-se critérios fundamentados, de forma a não composição dos orçamentos oriundos de pesquisa de sítios especializados, ao valor final do item dentro do método estatístico a ser utilizado.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

5.1. Para obtenção de preço de referência para contratação do objeto referente aos itens da Tabela 2, faz-se necessário a determinação de um valor estimado para a série de preços coletados de cada item no qual tenha sido realizada a Pesquisa de Preços. Este valor estimado é definido através do uso de método estatístico adequado aos valores individuais obtidos para cada item, sendo os principais métodos utilizados, conforme o artigo 6º da IN nº 65 /2021:

- a) Média;
- b) Mediana;
- c) Mínimo (menor preço).

5.2. A utilização da média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Já a mediana é aconselhável quando os resultados da pesquisa dos preços se apresentam de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. O menor preço é aconselhável quando, por motivo justificável, não for mais benéfico fazer uso da média ou da mediana.

5.3. Quanto à adoção dos critérios de menor preço, mediana ou média para a definição do preço de referência, verifica-se que tanto a jurisprudência como os normativos vigentes permitem à Administração a discricionariedade por tal definição.

5.4. O Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam, de uma forma mais robusta, os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário.

"27. A colmatagem da lacuna normativa efetuada pelos gestores do TRT utilizou-se do parâmetro legal esculpido no caput do art. 109 da LDO/2009 e, assim, definiu como custo unitário dos insumos a mediana dos preços pesquisados. A solução me parece dotada de razoabilidade, assim como seria se houvesse utilizado a média das cotações. Destaco que o menor preço é um dos preços do mercado, mas não reflete o mercado. Nesse sentido,

entendo que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado." (Acórdão 3068/2010 – TCU Plenário – Voto do Min. Relator)

5.5. Exposto isso, o método estatístico a ser utilizado nesta Pesquisa de Preços para obtenção do valor (unitário) estimado de cada item será a **mediana**, pelos motivos e seguindo-se os critérios apresentados no tópico seguinte.

6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

6.1. Os valores unitários obtidos para os materiais da lista de itens para as fontes consultadas, apresentaram valores heterogêneos, direcionando assim como melhor opção a metodologia estatística de **mediana**.

6.2. A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados (preços unitários dos itens). Por ser menos influenciada por valores extremos, muito altos ou muito baixos, a mediana foi adotada como método matemático devido ao fato dos preços coletados apresentarem forma mais heterogênea e com um número pequeno que foge ao padrão.

6.3. Conforme o artigo 6º da IN nº 65/2021, foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados dentre os preços coletados, de forma a permanecerem no mínimo 3 (três) preços de fontes distintas para aplicação da mediana.

6.4. Para desconsideração dos preços coletados como inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foram adotados critérios fundamentados na funcionalidade do próprio sistema em que se alerta sobre a existência de valores 50% superiores ou inferiores à média dos valores apresentados.

6.5. Os valores desconsiderados foram excluídos para não composição do preço estimado, e as exclusões foram devidamente justificadas dentro do sistema de Pesquisa de Preços, de acordo com análises feitas para cada registro, sendo estas:

6.5.1. Os valores inexequíveis foram desconsiderados após análise criteriosa do preço registrado em relação à média de preços do mercado, sendo consideravelmente inferiores (50% menor) em relação à média dos valores consultados e praticados atualmente no mercado, conforme artigo 6º da IN nº 65/2021.

6.5.2. Os valores inconsistentes foram desconsiderados após análise criteriosa do preço registrado em relação à média de preços do mercado, e observado a inconsistência do valor em relação à média dos valores consultados e praticados atualmente no mercado, conforme artigo 6º da IN nº 65/2021. Estes casos podem ser caracterizados como um registro incorreto de compra do item no sistema ou adoção de unidade de medida incorreta.

6.5.3. Os valores excessivamente elevados foram desconsiderados após análise criteriosa do preço registrado em relação à média de preços do mercado, sendo consideravelmente superior (50% maior) em relação à média dos valores consultados e praticados atualmente no mercado, conforme artigo 6º da IN nº 65/2021.

6.5.4. Os valores analisados cujo local de entrega não compatível foram desconsiderados, devido à incompatibilidade do local de entrega do item registrado no sistema com o local da necessidade demandada, conforme artigo 4º da IN nº 65/2021. Estes casos podem ser caracterizados quando o fornecedor registrado ou o local de entrega da compra/ata de registro se refere a um município ou Estado diferente ao pretendido para este objeto, com condições logísticas distintas que possam vir a impactar e alterar o valor final do item.

6.5.5. Os valores referentes a itens diferentes do edital foram desconsiderados após análise criteriosa da descrição técnica vinculada ao CATMAT utilizado no sistema em relação ao item solicitado no edital da referida compra. As exclusões se deram devido à incompatibilidade total ou de parte importante da descrição técnica, e não sendo possível localizar outro item no acervo da Pesquisa de Preços com compatibilidade aceitável para se adequar ao item necessário ou que foi especificado no edital. Nestes casos, foram levados em consideração características do item que possam impactar e alterar o seu valor final, tais como: tamanho, capacidade, material, etc.

6.5.6. Alguns valores foram desconsiderados por outros motivos não contemplados nas razões expostas acima, mas que possam impactar e alterar o valor final do item, como por exemplo:

- a) Ausência de uma ou mais características que não atendam tecnicamente à necessidade demandada para o item;
- b) Falta de informações acerca da compra realizada para ele, seja por falta de publicação dos documentos relacionados no sistema de Pesquisa de Preços ou falta de informações pertinentes nos documentos publicados localizados no sistema;
- c) Incompatibilidade da quantidade de itens do registro de compra com a quantidade da necessidade demandada, se observada a potencial economia de escala, conforme artigo 4º da IN nº 65/2021.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

7.1. O cálculo do valor estimado de cada item é realizado de forma automática pelo sistema a partir dos valores selecionados para compor a pesquisa dos preços, sendo estes:

- a) Valores já incluídos no sistema de Pesquisa de Preços e não desconsiderados por agente responsável;
- b) Valores adicionados na Pesquisa de Preços através de consultas em sítios eletrônicos especializados e mantidos por agente responsável para compor a pesquisa.

7.2. Este cálculo, com uso da metodologia da **mediana**, se dá através da organização dos dados (valores unitários) em ordem crescente, e identificação do valor central destes dados. Ou seja:

§ 1º Se admitirmos:

M_d = Mediana

N = Quantidade total de dados

X = Valor de um dado

X_1 = Primeiro dado em ordem crescente, X_2 = Segundo dado em ordem crescente, X_3 = Terceiro dado em ordem crescente, ..., X_N = Último dado em ordem crescente

a = Número ordinal que representa a posição do dado dentro da distribuição em ordem crescente, que pode variar de 1 a N.

§ 2º E realizarmos a organização dos dados em ordem crescente:

$X_1, X_2, X_3, \dots, X_N$

§ 3º Para cálculo da mediana tem-se que:

- a) Se N for ímpar, a mediana será o valor do dado central da distribuição ordenada.

$M_d = X_a$; sendo $a = (N + 1) \div 2$

- b) Se N for par, a mediana será o valor médio dos dois dados centrais da distribuição ordenada.

$M_d = (X_a + X_{a+1}) \div 2$; sendo $a = N \div 2$

7.3. Os valores coletados de diferentes fontes (dados) e a mediana calculada para cada item desta contratação podem ser vistos no resumo desta Pesquisa de Preços.

7.4. O valor estimado individual (por item) desta contratação é obtido a partir do produto entre a mediana do item e a quantidade solicitada, conforme tabela 2.

Tabela 2 - Valores estimados (*arredondamento para 2 casas decimais)

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	M _d *	Valor estimado
1	483892	ALICATE PARA ANEL RETENCAO EXTERNO PONTA: FIXA CURVA 90 GRAUS: ACO CROMO VANADIO; FOSFATIZADO; PLASTIFICADO; COM MOLA; COM REGULAGEM; SEM TRAVA; CAPACIDADE: 19 A 60 MM; COMPRIMENTO: 7"; PADRAO: DIN 5254	un	5	R\$ 35,78	R\$ 178,90
2	374344	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS; PONTA FIXA RETA; 0,9 X 40 X 5 1 /2"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA A	un	3	R\$ 68,79	R\$ 206,37
3	484109	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS; PONTA FIXA RETA; 1,3 X 41,5 X 5 1 / 2"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA A	un	3	R\$ 54,32	R\$ 162,95
4	374344	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS; PONTA FIXA RETA; 2,3 X 67 X 8 7 /8"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA A	un	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
5	483892	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS; PONTA FIXA CURVA; 90; 0,9 X 28 X 5"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA D	un	3	R\$ 51,31	R\$ 153,93
6	484108	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS; PONTA FIXA RETA; 0,9 X 40 X 5 1 /2"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA C	un	3	R\$ 42,63	R\$ 127,88
7	484108	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS; PONTA FIXA RETA; 3,2 X 74 X 12"; AÇO CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA; DIN 5254 FORMA C	un	3	R\$ 47,45	R\$ 142,35
8	441194	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL; QUATRO BICOS; 1/8" ,3/32" ,5 /32" , 3/16" X 8"; AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA; CABO EM BORRACHA; AMARELO; ESTAMPADO;	un	3	R\$ 29,06	R\$ 87,18
9	300501	CAPACÍMETRO DIGITAL - ESCALAS: 200PF, 2000PF , 20NF , 200NF , 2MF , 20MF , 200MF , 2000MF , 20MF COM PRECISÃO: ± 0,5% (+1 DÍGITO); COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	un	3	R\$ 252,99	R\$ 758,97
10	405733	CENTELHADOR ACENDEDOR DE MAÇARICO TIPO CONCHA	un	18	R\$ 12,57	R\$ 226,17

11	213935	CHAVE AXIAL; FIXA; CANHÃO PERFIL SEXTAVADO; 1/4 " X 9 5/8" AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN 3125"	un	24	R\$ 17,65	R\$ 423,60
12	213927	CHAVE AXIAL; FIXA; CANHÃO PERFIL SEXTAVADO; 3/16 " X 9 5/8" AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN 3125"	un	24	R\$ 30,14	R\$ 723,24
13	325138	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 1/4 " X 6 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24	R\$ 15,24	R\$ 365,76
14	325131	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 1/8 " X 6 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24	R\$ 4,72	R\$ 113,16
15	325133	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 3/16" X 3" AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24	R\$ 7,22	R\$ 173,16
16	325134	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS); 3/16" X 6" AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 8764-2, PONTA CONFORME DIN ISO 8764-1 PH	un	24	R\$ 10,66	R\$ 255,84
17	279032	CHAVE AXIAL; FIXA; DE FENDA RETA (SIMPLES); 3/16" X 3 " AÇO CROMO VANÁDIO; NIQUELADO E CROMADO; CABO EM POLIPROPILENO; AZUL; DIN ISO 2380-2, PONTA CONFORME DIN ISO 2380-1, FORMA A	un	24	R\$ 4,67	R\$ 112,08
18	602117	CHAVE CATRACA PARA REFRIGERAÇÃO 4 BITOLAS 1/4-3/8-3/16-5 /16	un	18	R\$ 44,22	R\$ 795,96
19	602156	CHAVE RADIAL; AJUSTÁVEL; 17MMX66MM X10" (CHAVE INGLESA 10") FOSFATIZADA. CABEÇA LIXADA. MODELO SUECO, COM INCLINAÇÃO DA CABEÇA EM RELAÇÃO AO CABO. A ESPESSURA DA EXTREMIDADE DA BOCA É DELGADA	un	24	R\$ 35,28	R\$ 846,60

20	615068	CHAVE RADIAL; AJUSTÁVEL; PARA TUBOS (GRIFO) MODELO AMERICANO; 1 7/8 " X 9 5/8" FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; VERMELHA	un	24	R\$ 66,24	R\$ 1.589,76
21	607560	CORTADOR DE TUBOS DE COBRE 1/8 A 1.1/8	un	10	R\$ 44,73	R\$ 447,25
22	482772	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M10 X1,5 MM	un	1	R\$ 27,65	R\$ 27,65
23	482769	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M12 X1,75 MM	un	1	R\$ 69,87	R\$ 69,87
24	482768	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M5 X 0,8 MM	un	1	R\$ 30,72	R\$ 30,72
25	482771	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M6 X1 MM	un	1	R\$ 56,37	R\$ 56,37
26	482770	COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO M8 X1,25 MM	un	1	R\$ 36,88	R\$ 36,88
27	482770	COSSINETE ROSCA 1/2 BSW WHITWORTH GROSSA (BSW) DIN 223-B	un	1	R\$ 127,39	R\$ 127,39
28	482770	COSSINETE ROSCA 1/4 BSW WHITWORTH GROSSA (BSW) DIN 223-B	un	1	R\$ 46,45	R\$ 46,45
29	482770	COSSINETE ROSCA 3/8 BSW WHITWORTH GROSSA (BSW) DIN 223-B	un	1	R\$ 106,78	R\$ 106,78
30	274442	DESANDADOR; CAPACIDADE: 1/4"A 1/2"; PUNHO COM RECARTEILHA; AÇO FORJADO A668 ASTM; NIQUELADO E CROMADO	un	2	R\$ 175,64	R\$ 351,28
31	301397	EXTRATORES PARA ROLAMENTOS DE GARRA MECÂNICOS; REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: EASYPULL SKF TMMA 60	un	1	R\$ 3.892,52	R\$ 3.892,52
32	615103	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, 18 MM X 50 M	un	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
33	607559	GARRAFA INJETORA 141B COM MANÔMETRO, VÁLVULA DE SERVIÇO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA ACIONADORA E MANGUEIRA COM ENTRADA 1/4"	un	1	R\$ 321,25	R\$ 321,25

34	452162	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M10X1,5MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
35	452162	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M12X1,75MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
36	452162	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M5X0.8MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
37	452162	JOGO DE MACHO MANUAL HSS M8X1.25MM DIN 352 3 PEÇAS	jg	3	R\$ 187,75	R\$ 563,25
38	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 1/2" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
39	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 1/4" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
40	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 3/16" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
41	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA 3/8" BSW WHITWORTH DIN 351 SERIADO (BSW)	jg	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
42	452162	JOGO DE MACHO MANUAL ROSCA M6X1MM DIN 352 SERIADO	jg	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
43	450010	JOGO DE SACA-PARAFUSOS COM 5 PEÇAS	jg	3	R\$ 37,98	R\$ 113,94
44	449861	JOGO PARA EXTRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE ROLAMENTOS 12 - 70 MM COM 15 PEÇAS	jg	1	R\$ 8.732,89	R\$ 8.732,89
45	611659	KIT DE LIMPEZA PARA AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 9000 A 18000 BTUS COM BOMBA DE LIMPEZA DE ALTA E BAIXA PRESSÃO E BOLSA COLETORA COM DRENO	cj	2	R\$ 1.138,00	R\$ 2.276,00
46	449861	KIT EXTRATOR DE ROLAMENTO INTERNO; REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA SKF - TMIP 7-30	cj	1	R\$ 1.453,70	R\$ 1.453,70
47	256554	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA COMPRIMENTO: 108 MM; LARGURA (MM): 18	un	50	R\$ 1,01	R\$ 50,50

48	485198	LIMA CHATA; BASTARDA; PICADO CRUZADO; 10" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2	R\$ 23,10	R\$ 46,19
49	478242	LIMA CHATA; BASTARDA; PICADO CRUZADO; 4" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2	R\$ 22,29	R\$ 44,58
50	620281	LIMA CHATA; MURCA; PICADO CRUZADO; 10" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2	R\$ 57,13	R\$ 114,26
51	620202	LIMA CHATA; MURCA; PICADO CRUZADO; 4" AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO; ERGONÔMICO; AZUL; DIN 7261 FORMA B	un	2	R\$ 44,91	R\$ 89,82
52	354353	MACHO MANUAL ROSCA 1/4" NPT (HASTE FINA) CÔNICO PARA TUBO (NPT)	un	1	R\$ 121,98	R\$ 121,98
53	354352	MACHO MANUAL ROSCA 3/8" NPT (HASTE FINA) CÔNICO PARA TUBO (NPT)	un	1	R\$ 148,92	R\$ 148,92
54	450770	MANIFOLD PARA OS GASES R410/R22/134/ 404 C/ VISOR E JOGO DE MANGUEIRA 5/16" SAE 0,90M	un	18	R\$ 238,86	R\$ 4.299,39
55	229464	MANÔMETRO DE ALTA PARA FLUÍDOS REFRIGERANTES: R410, R134A, R22 E R404A	un	18	R\$ 28,41	R\$ 511,38
56	229464	MANÔMETRO DE BAIXA PARA FLUÍDOS REFRIGERANTES: R410, R134A, R22 E R404A	un	18	R\$ 27,86	R\$ 501,48
57	456225	MANTA FILTRO EM FIBRA SINTÉTICA G3 1,5 X 20M	un	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
58	300639	MEGÔMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA 2000 HOMS MI 1000A	un	1	R\$ 486,29	R\$ 486,29
59	460028	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR. 1/4HP - 220V - 60HZ - P/ 38CKC048 / 060 / 38CQD048 REF. 0314"	un	6	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
60	609420	PEDRA PARA ACENDEDOR DE MAÇARICO CONCHA CENTELHADOR	un	50	R\$ 2,50	R\$ 124,75

61	239698	PINCEL PARA PINTURA 2"-50MM PINCEL TIPO TRINCHA COM CABO PLÁSTICO, REFORÇADO COM CHAPA DE AÇO CROMADA E CERDA GRIS.	un	5	R\$ 3,66	R\$ 18,30
62	233915	PINCEL PARA PINTURA 4"-100MM PINCEL TIPO TRINCHA COM CABO PLÁSTICO, REFORÇADO COM CHAPA DE AÇO CROMADA E CERDA GRIS.	un	5	R\$ 8,03	R\$ 40,15
63	457553	SUPORTE BEDAME CORTE MGEHR 20X20 - 3MM	un	1	R\$ 231,62	R\$ 231,62
64	472736	SUPORTE PARA TORNEAMENTO EXTERNO 20X20 - PCLNR 2020 K12	un	1	R\$ 195,10	R\$ 195,10
65	472735	SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO S20S PTFNR 16W PARA O INSERTO TNMG 16	un	1	R\$ 192,40	R\$ 192,40
66	472735	SUPORTE ROSQUEAMENTO EXTERNO 20X20 - R166 OFG 2020 16 - RT16	un	1	R\$ 199,73	R\$ 199,73
67	427201	TERMOANEMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO; HÉLICE E CABO EM EXPIRAL; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V; COM CALIBRAÇÃO	un	1	R\$ 438,41	R\$ 438,41
68	450770	VÁLVULA ACIONADORA PARA LATA GÁS R134 MP39 R410A R22	un	2	R\$ 32,09	R\$ 64,18
69	449731	KIT DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ROLAMENTOS, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: SKF, MODELO TMFT 36	cj	1	R\$ 3.916,74	R\$ 3.916,74
70	452591	CONJUNTO EXTRATOR DE ROLAMENTOS INTERNO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: SKF, MODELO TMIP 30-60	cj	1	R\$ 9.374,89	R\$ 9.374,89
71	613830	JOGO DE SACAPOLIA COM NOVE GARRAS DESLIZANTES, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: DM - 430	jg	1	R\$ 1.646,01	R\$ 1.646,01
72	458791	ESTAÇÃO SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE, 127V, 550 W, COM 5 BOCAIS REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA, YAXUM, MODELO 902	un	1	R\$ 529,25	R\$ 529,25
73	603179	JOGO DE SACA PINO PARALELO DE 2 A 8 MM COM 6 PEÇAS, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: GEDORE, MODELO 349	jg	6	R\$ 160,78	R\$ 964,68

74	601898	JOGO DE SACAPOLIA COM SEIS GARRAS DESLIZANTES, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: GEDORE, MODELO 1.06/AS - 1.06 /AS-2	jg	1	R\$ 4.069,36	R\$ 4.069,36
75	603511	RETROEXTRATORES DESMONTAGEM DE ROLAMENTOS, CONTEM 1 CONJUNTO SEPARADOR; 1 EIXO MECÂNICO; 1 BARRA; 2 HASTES PRINCIPAIS; REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: GEDORE - MODELO CONJUNTO EXTRATOR EXTERNO 5 - 60 MM COM 3 PEÇAS REFERÊNCIA 1.41	un	1	R\$ 499,89	R\$ 499,89
76	267710	TACÔMETRO DIGITAL OPTICO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: FLUKE; MODELO 931	un	1	R\$ 1.691,99	R\$ 1.691,99
77	620176	ESTETOSCÓPIO ELETRÔNICO; REFERENCIA NÃO RESTRITIVA: DM FERRAMENTAS; MODELO DM-130	un	1	R\$ 561,50	R\$ 561,50
78	618573	TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO, DISPLAY LCD EM CORES, LASER, EMISSIVIDADE FIXA, ALTA PRECISÃO, BREVE TEMPO DE RESPOSTA, PROPORÇÃO DS DE 16:1, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: SKF; MODELO TKTL 11	un	1	R\$ 1.384,11	R\$ 1.384,11
79	486391	FERRO DE SOLDAR DE RÁPIDO AQUECIMENTO TENSÃO 127V; POTÊNCIA: 50W; TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C; COMPRIMENTO: 225MM PESO: 160G; RESISTÊNCIA DE MICA; EMPUNHADURA DE PBT ANTICHAMA; PONTA COM NÚCLEO DE COBRE, COBERTURA DE FERRO E REVESTIMENTO DE ESTANHO; NORMA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CLASSE II, DUPLA ISOLAÇÃO E CERTIFICADO PELO INMETRO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: FERRO DE SOLDA HK PLUS HIKARI PROFISSIONAL SC-60	un	8	R\$ 55,60	R\$ 444,76
80	251654	FERRO DE SOLDAR DE RÁPIDO AQUECIMENTO TENSÃO 220V; POTÊNCIA: 50W; TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C; COMPRIMENTO: 225MM PESO: 160G; RESISTÊNCIA DE MICA; EMPUNHADURA DE PBT ANTICHAMA; PONTA COM NÚCLEO DE COBRE, COBERTURA DE FERRO E REVESTIMENTO DE ESTANHO; NORMA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CLASSE II, DUPLA ISOLAÇÃO E CERTIFICADO PELO INMETRO, REFERÊNCIA NÃO RESTRITIVA: FERRO DE SOLDAR POWER 60 , MARCA HIKARI	un	4	R\$ 52,96	R\$ 211,84
TOTAL					R\$ 64.980,38	

7.5. Por fim, para a tabela acima, tem-se como valor total estimado da contratação a quantia de R\$ 64.980,38 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

8.1. Devido a grande variedade e quantidade de itens solicitados neste processo, foram coletados dados externos através de pesquisas em **sítios eletrônicos especializados**, visando uma maior agilidade na pesquisa dos preços. Foram selecionados fornecedores que dispunham de sites ativos e atualizados para realização das consultas pelos próprios agentes responsáveis. Foram observadas nesta seleção a existência de informações mínimas necessárias para validade e credibilidade dos preços coletados, conforme artigo 4º da IN nº 65/2021.

8.2. Justifica-se a escolha desses fornecedores por serem empresas nacionais com especialidade em logística e fornecimento de materiais diversos e também de mesma natureza, as quais se tratam os itens deste processo, visando que a estimativa de valores para aquisição do objeto seja realizada considerando-se os valores praticados atualmente no mercado, o que permitirá a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para a Administração.

9. ASSINATURAS

9.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto nº 10.543/2020.

Documento assinado digitalmente
 WALDIR JACOB DE OLIVEIRA
Data: 29/08/2024 13:51:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waldir Jacobe de Oliveira

Engenheiro Mecânico

CREA-MG: 224311/D

Relatório emitido em 29/08/2024 13:49

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$